



MANIFESTO

aos profissionais da Contabilidade

CRC SP e Entidades Contábeis fazem alerta aos Contabilistas **pg.70**

**CRC SP LEVA REIVINDICAÇÕES DOS
CONTABILISTAS AO PRESIDENTE LULA** **pg.62**

ISSN 1807-7617



9 771807 761005

00167





■	Editorial-----	4
■	Cartas -----	5

ARTIGOS

■	Serviços alavancam exportações e movimentam a economia brasileira -----	6
	Pronunciamentos contábeis - redução ao valor recuperável de ativos - aprovação do pronunciamento técnico CPC 01/2007 -----	8
	O <i>outsourcing</i> e a sustentabilidade -----	14
	A Lei nº 11.638/07 e seus reflexos na Contabilidade -----	16
	Por que planejar? -----	23
	<i>Agribusiness</i> : boa gestão, bons resultados-----	24
	Visão dinâmica e Contabilidade -----	26
	O custo de conformidade com o Fisco: uma relação difícil para o meio empresarial -----	28
	Novos rumos da atividade de Contabilidade no Brasil-----	36
	Reforma tributária: uma luta social-----	46
	O uso de precatórios como dinheiro -----	48

	BALANÇO PATRIMONIAL -----	39
--	----------------------------------	-----------

NOTÍCIAS

■ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Novo Portal do CRC SP: serviços e informações para os Contabilistas ----- 50

■ FISCALIZAÇÃO

Orientações para o dia-a-dia profissional ----- 52

■ DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Cronograma de atividades em 2008 está definido ----- 54

■ REGISTRO

Saiba um pouco mais sobre o registro no CRC SP ----- 60

■ ESPECIAL

■ Presidente Lula recebe Sergio Prado de Mello em audiência ----- 62

CRC SP edita Deliberação para facilitar atuação de Peritos Contábeis ----- 63

Espaço Cultural CRC SP recebe novas exposições a cada mês ----- 64

CRC SP comemora Dia do Contabilista divulgando manifesto aos profissionais ----- 66

■ CAPA

■ Manifesto aos profissionais da Contabilidade ----- 70

ENTREVISTA

■ Nova Lei contábil exige Super Contadores ----- 72



CONTABILISTA, O FUTURO CHEGOU!

Com este alerta, iniciamos o “Manifesto aos profissionais da Contabilidade”, assinado pelo CRC SP e pelas Entidades Contábeis Congraçadas. O texto é produto de uma profunda reflexão feita conjuntamente pelas lideranças contábeis sobre a profissão e os profissionais da Contabilidade e o momento que estamos vivendo.

Com as tarefas rotineiras sendo cumpridas pelos mais variados programas de computação, com a informatização do SPED e da Nota Fiscal e a disseminação da certificação digital, os Contabilistas estão, neste instante, num outro patamar profissional.

Mas, para se firmar nas novas posições que o mercado de trabalho está demandando, é preciso que nos fortaleçamos nos segmentos que, podem ser mais sutis e mais perspicazes, - mas pertencem ao ramo da Contabilidade.

Estamos falando de gestão, de consultoria, de assumirmos as grandes novidades que estão sendo introduzidas na profissão, como a conversão das Normas Contábeis Brasileiras para as Normas Contábeis Internacionais, como preconiza a Lei nº 11.638/2007.

O Contabilista brasileiro vai ombrear-se aos Contabilistas internacionais; aos grandes investidores estrangeiros serão mostradas as demonstrações contábeis feitas pelos profissionais deste Brasil.

Nosso mercado dependerá da exatidão, da transparência dos balanços das nossas empresas, que precisam de investimentos estrangeiros para que o País cresça e traga mais empregos e mais benefícios sociais aos trabalhadores brasileiros.

Por isso, divulgamos o “Manifesto” em todos os sites das entidades e estamos publicando, na íntegra, nesta edição do Boletim. Leia, debata com outros profissionais e nos envie novas sugestões de como podemos, numa grande e unida ação, tornar a Contabilidade brasileira o que ela é nos outros países: uma profissão de ponta, respeitada e desejada por quem quer ter uma carreira de sucesso.

O “Manifesto aos Profissionais da Contabilidade” foi produzido porque os dirigentes do CRC SP e das Entidades Contábeis Congraçadas acreditamos nos Contabilistas, porque temos certeza que este é o momento certo para escrevermos uma nova página da história da Contabilidade brasileira.

SERGIO PRADO DE MELLO - PRESIDENTE DO CRC SP

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Sergio Prado de Mello
 Vice-presidente de Administração e Finanças: Domingos Orestes Chiomento
 Vice-presidente de Fiscalização: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
 Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: Luiz Fernando Nóbrega
 Vice-presidente de Registro: Celina Coutinho

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
 Vice-coordenadora: Marcia Ruiz Alcazar
 Membros: Antonio Baesso Neto, Celso Aparecido Gonçalves e Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Walter Iório
 Vice-coordenadora: Marilene de Paula Martins Leite
 Membro: Wanderley Antonio Laporta
 Suplentes: Maria Anselma Coscrato dos Santos, Ana Maria Costa e Ari Milton Campanhã

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Luis Augusto de Godoy
 Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia
 Membros: Arnaldo Longhi Colonna, Carlos Roberto Matavelli e Edevaldo Pereira de Souza

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Julio Linuesa Perez
 Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette Eastwood
 Membros: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Sergio Vollet e Zaina Said El Hajj

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
 Vice-coordenador: Almir da Silva Mota
 Membros: Ana Maria Costa, Cibele Costa Amorim e Neusa Prone Teixeira da Silva

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenador: José Joaquim Boarin
 Vice-coordenadora: Telma Tibério Gouveia
 Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Donizete Valentina e Umberto José Tedeschi

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenador: Celso Carlos Fernandes
 Vice-coordenadora: Maria Anselma Coscrato dos Santos
 Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS SUPLENTE

Adilson Luizão, Ana Maria Galloro, Camila Severo Facundo, Carlos Carmelo Antunes, Carmem de Faria Granja, Clorivaldo Garcia Baptista, Deise Pinheiro, Dorival Fontes de Almeida, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Geraldo Gianini, Gilberto Benedito Godoy, Hermenegildo Vendemiatti, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, Joel Dias Branco, José Carlos Duarte Leardine, Lázaro Aparecido de Almeida Pinto, Leonardo Silva Tavares, Luciana de Fátima Silveira Granados, Luiz Bertasi Filho, Manassés Efraim Afonso, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Nelson Beutel, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Ronaldo Raymundo Saunier Martins, Setsuo Kaidei Júnior, Silmar Marques Palumbo, Teresinha da Silva, Valdimir Batista, Valdir Campos Costa, Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido Justi.

Boletim CRC SP

Diretor: Sergio Prado de Mello
 Comissão de Publicações
 Coordenador: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
 Vice-coordenador: Antonio Luiz Sarno
 Membros: Almir da Silva Mota, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Carlos Melchior Arnosti, José Joaquim Boarin, Silmar Marques Palumbo e Walter Iório.
 Jornalista responsável: Graça Ferrari - MTB 11347
 Jornalista: Michele Mamede - MTB 44087
 Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
 Projeto gráfico: Olho de boi comunicações
 Periodicidade: Trimestral
 Fotolito e impressão: Prol Editora e Gráfica
 Tiragem: 115.000 exemplares

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
 Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 – São Paulo – SP
 Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433 (Teleatendimento)
 Fax: 11 3662.0035
 E-mail: crcsp@crcsp.org.br
 Portal: www.crcsp.org.br

CARTAS

Venho agradecer pelo Boletim CRC SP nº 166. Ele é de grande importância para nossa faculdade.

ALEX – AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA

Parabéns ao CRC SP pela matéria *A Profissão Contábil*. Sou estudante de Contabilidade e compete a nós, e aos profissionais que já atuam na área, maior dedicação para que esta valorização seja alcançada.

ELNATAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Parabéns CRC SP pela matéria de capa *Mulheres conquistam espaço na Contabilidade* (Boletim CRC SP nº166). Sou mulher e estudante do curso de Ciências Contábeis. Atuo na área há três anos e ficarei honrada, em breve, por participar da elevação desses dados.

DANIELLE REGIS FERREIRA

Gostaria de parabenizar a iniciativa do presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello, ao manifestar o repúdio à matéria veiculada pela Rede Globo, no dia 29 de abril de 2008. Gostaria de ressaltar que, a cada ano que passa, sinto mais orgulho tanto de nossa categoria quanto do Conselho ao qual pertencemos.

SUSAN IVONE SILVANO

O Boletim CRC SP está de parabéns pela reportagem *A Profissão Contábil*, da revista nº166. A matéria é esclarecedora e revela a importância do bom profissional para a empresa, ou seja, sua atuação junto à administração, fazendo levantamento de dados que abrangem a área contábil, para identificar e solucionar problemas.

DANIELE M. NUNES

A matéria sobre como ser um Contador é extremamente útil a quem quer conhecer a profissão e analisar se é realmente o que o estudante contábil quer. Apesar de não ser Contadora, essa é a carreira que quero seguir. As funções e o dia-a-dia fazem com que eu me interesse mais pela profissão. Parabéns, CRC SP, pela matéria.

MILENA NEVES CAVALCANTI DOS SANTOS



SERVIÇOS ALAVANCAM EXPORTAÇÕES E MOVIMENTAM A ECONOMIA BRASILEIRA

A globalização dos mercados mundiais está sendo, em grande parte, impulsionada pelo rápido crescimento do setor de serviços. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, os serviços colaboram com, aproximadamente, dois terços da atividade econômica mundial e contribuem com mais de 60% para o PIB brasileiro.

O aumento da exportação de serviços, sobretudo aqueles de maior valor agregado – *software*, projetos, construção, telecomunicações – reflete a capacidade do País em enfrentar com êxito desafios tecnológicos.

Contribui para maior penetração de produtos brasileiros nos mercados exteriores e, conseqüentemente, alavanca a imagem do Brasil nos mercados mundiais. Além disso, quando

os serviços são resultados do esforço humano (físico e mental) atribuem aos seus promotores, estatuto de competência diferenciado.

Essas exportações incluem atividades de serviços de engenharia, comunicação, construção, consultoria, transportes etc. Em 2006, elas representavam 23% do total geral das exportações mundiais e movimentaram mais de US\$ 2,7 trilhões. Anteriormente, entre 2000 e 2005, cresceram consideravelmente a uma taxa média anual de 9%. Nesse período, as exportações de serviços brasileiros atingiram 12,6%, em 2005.

De acordo com a pesquisadora da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), Anita Kon, os serviços podem ser considerados como elemento indutor do desenvolvimento econômico dos países.

Seu ápice ocorreu principalmente na América Latina, na segunda metade do século XX, e se estende até os dias atuais. Essa afirmação pode ser observada no trabalho desenvolvido por ela, intitulado “O Comércio internacional da indústria de serviços: os impactos no desenvolvimento de países da América Latina”.

Nele, a pesquisadora lembra a idéia anterior de que o papel dos serviços era secundário e obscurecido pelo impacto visível da maior importância das manufaturas sobre a geração de renda e empregos.

Nessa época, os serviços foram tradicionalmente considerados como desempenhando um papel subordinado, que se tornava visível apenas enquanto o setor manufatureiro o fosse. Assim, se esse setor decrescesse e a base de exportação recuasse, as

atividades de serviços sofriam efeitos multiplicadores reversos.

Já em 2006, o relatório preliminar da OMC (Organização Mundial do Comércio) “World Trade 2006, Prospects for 2007” reforçava a importância do setor de serviços nas exportações. Nesse ano, o Brasil foi responsável por 0,84% da corrente global de comércio de serviços e o setor exportou 18 bilhões de dólares, registrou um aumento de 21% em relação a 2005 e, além disso, importou 27 bilhões de dólares (aumento de 20% em relação a 2005).

Esses dados representam um avanço significativo no setor de serviços brasileiro quando analisados sob o ponto de vista de controle de mercados. Os valores observados são resultados da intervenção direta das empresas brasileiras nos mercados

exteriores, que foram superiores aos 11% de aumento nas exportações brasileiras de mercadorias.

O setor cresce graças aos vários incentivos de instituições. Podemos citar o apoio da Câmara de Exportação de Serviços e do Siscoserv (Sistema Integrado de Comércio Externo de Serviços), que foi criado em 2006 com a missão de fornecer estatísticas fiéis ao mercado. Já o setor de Tecnologia da Informação tem sido impulsionado pelo Regime Especial para Plataforma de Exportações de Serviços de TI, que isenta as empresas de *software* da cobrança de impostos (PIS e Cofins). Em contrapartida, a empresa precisa exportar 80% da sua receita bruta anual.

Porém, vale ressaltar que, mesmo com todo esse cres-

cimento, ainda é necessário adotar políticas de apoio e incentivo à exportação de serviços brasileiros. Seja por meio de incubação empresarial com foco em empresas de serviços, ou apoio financeiro à formação e ao desenvolvimento empresarial, como, por exemplo, incentivo à participação em feiras e congressos. Essas medidas beneficiam todas as empresas, empresários, empregados e, sobretudo, desenvolve o Brasil.



JOSÉ MANUEL MEIRELES DE SOUZA

Consultor nas áreas de Comércio Exterior e Logística.



ACCESSODIGITAL
SIMPLIFICANDO O SEU FUTURO

Você ainda é do tempo do arquivo físico?



Venha para a Era Digital

www.contabilidadedofuturo.com.br



PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - APROVAÇÃO DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01/2007

A presidente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), por intermédio da Deliberação nº 527/2007, considerando, entre outros fatores, a necessidade de as Normas Contábeis Brasileiras serem convergentes com as práticas contábeis internacionais, tornou obrigatório para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 01, anexo à mencionada Deliberação, que dispõe sobre Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.

O Pronunciamento Técnico CPC 01/2007, correlacionado às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 36 (IASB - *International Accounting Standards Board*), tem como objetivo definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não sejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estejam avaliados por valor não-recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. O pronunciamento também define quando a entidade deve reverter essas perdas e quais divulgações são necessárias.

Observe-se que o termo IASB se refere a uma organização internacional sem fins lucrativos que publica e atualiza as Normas Internacionais de Contabilidade em língua inglesa. Atualmente, todos os pronuncia-

mentos contábeis internacionais publicados pelo IASB denominam-se IFRS (*International Financial Reporting Standard*). A nova denominação escolhida pelo IASB demonstrou a vontade de transformar progressivamente os pronunciamentos contábeis anteriores (IAS) em novos padrões internacionais de reporte financeiro, respondendo às expectativas crescentes dos usuários da informação financeira (analistas, investidores, instituições etc.).

O pronunciamento brasileiro é de natureza geral e se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos

ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

No caso de pronunciamento específico que diga respeito a caso particular, prevalece o conteúdo desse pronunciamento específico. O Pronunciamento CPC 01/2007 aplica-se também a ativos que são registrados pelo valor reavaliado. Entretanto, a identificação de como um valor reavaliado pode estar com parcela não-recuperável depende da base usada para determinar esse valor, ou seja:

- a) se o valor reavaliado do ativo é o de mercado, a única diferença entre o valor reavaliado e o valor líquido de venda é a despesa direta incremental para se desfazer do ativo. Se as despesas para a baixa são insignificantes, o valor recuperável do ativo reavaliado é necessariamente próximo a (ou pouco maior que) seu valor reavaliado; nesse caso, depois de serem aplicadas as determinações para contabilizar a reavaliação, é improvável que o ativo reavaliado não seja recuperável e, portanto, o valor recuperável não precisa ser estimado; e se as despesas para a baixa não são insignificantes, o preço líquido de venda do ativo reavaliado é necessariamente menor que seu valor reavaliado; portanto, o valor reavaliado conterá parcela não-recuperável se seu valor em uso for menor que o valor reavaliado; nesse caso, depois de serem aplicadas as determinações relativas à reavaliação, a entidade

No caso de pronunciamento específico que diga respeito a caso particular, prevalece o conteúdo desse pronunciamento específico.



utiliza este pronunciamento para determinar se o ativo apresenta parcela não-recuperável;

- b) se o valor reavaliado do ativo for determinado em base que não seja a de valor de mercado, seu valor reavaliado pode ser maior ou menor que o valor recuperável; então, depois que as exigências de reavaliação forem aplicadas, a entidade utiliza este pronunciamento para verificar se o ativo sofreu desvalorização.

Os termos usados no pronunciamento, com significados específicos, são os seguintes:

- a) valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso;
- b) valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa;
- c) valor líquido de venda é o valor a ser obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda;
- d) despesas de venda ou de baixa são despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda ou à baixa de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, excluindo as despesas financeiras e de impostos sobre o resultado gerado;
- e) perda por desvalorização é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável;
- f) valor contábil é o valor pelo qual um ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e provisão para perdas;
- g) depreciação, amortização e exaustão é a alocação sistemática do valor depreciável, amortizável e exaurível de ativos durante sua vida útil;
- h) valor depreciável, amortizável e exaurível é o custo de um ativo ou outra base que substitua o custo nas demonstrações contábeis, menos seu valor residual;
- i) valor residual é o valor estimado que uma entidade obteria pela venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil;
- j) vida útil é o período de tempo no qual a entidade espera usar um ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo;
- l) unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos;
- m) ativos corporativos são ativos, exceto ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), que contribuem, mesmo que indiretamente, para os fluxos de caixa futuros, tanto da unidade geradora de caixa sob revisão, quanto da de outras unidades geradoras de caixa;
- n) mercado ativo é aquele em que todas as seguintes condições existem: os itens transacionados no mercado são homogêneos; vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação e os preços estão disponíveis para o público.



MENSURAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

O pronunciamento define valor recuperável como o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer desses valores exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

Pode ser possível determinar o valor líquido de venda mesmo que um ativo não seja negociado em um mercado ativo. Entretanto, algumas vezes não será possível determinar o valor líquido de venda, porque não há base para se fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas. Nesse caso, o valor em uso poderá ser utilizado como seu valor recuperável.

Se não há razão para acreditar que o valor em uso de um ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do

ativo pode ser considerado como seu valor recuperável. Esse será frequentemente o caso para um ativo que é mantido para alienação. Isso ocorre porque o valor em uso de um ativo mantido para alienação corresponderá principalmente às receitas líquidas da baixa, uma vez que os futuros fluxos de caixa do uso contínuo do ativo, até sua baixa, provavelmente serão irrisórios.

O valor recuperável é determinado para um ativo isolado, a menos que o ativo não gere entradas de caixa provenientes de seu uso contínuo, que são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos. Se esse for o caso, o valor recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence, a menos que o valor líquido de venda do ativo seja maior do que seu valor contábil ou o valor em uso do ativo possa ser estimado como sendo próximo do valor líquido de venda e este possa ser determinado.

Em alguns casos, estimativas, médias e cálculos sintéticos podem oferecer uma aproximação razoável dos cálculos detalhados demons-

trados neste pronunciamento para determinar o valor líquido de venda ou o valor em uso.

VALOR LÍQUIDO DE VENDA

A melhor evidência de valor líquido de venda é o preço de um contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas adicionais que seriam diretamente atribuíveis à venda do ativo.

Se não houver contrato de venda firme, porém, um ativo é negociado em um mercado ativo, o valor líquido de venda é o preço de mercado do ativo menos as despesas de venda. O preço de mercado adequado é normalmente o preço atual de cotação. Quando os preços atuais de cotação não estão disponíveis, o preço da transação mais recente pode oferecer uma base a partir da qual se estima o valor líquido de venda, contanto que não tenha havido uma mudança significativa nas circunstâncias econômicas entre a data da transação e a data na qual a estimativa é feita.

Se, por outro lado, não houver contrato de venda firme ou mercado ativo para um ativo, o valor líquido de venda deve ser baseado na melhor informação disponível para refletir o valor que a entidade possa obter, na data do balanço, para a baixa do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, após deduzir as despesas da baixa.

Ao determinar esse valor, a entidade deve considerar o resultado de transações recentes para ativos semelhantes, do mesmo setor. O valor líquido de venda não deve refletir uma venda forçada, a menos que a administração seja compelida a vender imediatamente.



As despesas de venda, exceto as que já foram reconhecidas como passivo, devem ser deduzidas ao se determinar o valor líquido de venda. Exemplos dessas despesas são as despesas legais, taxas e impostos, despesa de remoção do ativo e despesas incrementais diretas para deixar o ativo em condição de venda. Entretanto, as despesas com demissão de empregados e despesas ligadas à redução ou reorganização de um negócio em seguida à baixa de um ativo não são despesas incrementais diretas para baixa do ativo.

Em determinados casos, a alienação de um ativo pode exigir que o comprador assuma um passivo e somente o valor líquido de venda do ativo, além do passivo, está disponível.

Pode ser possível determinar o valor líquido de venda mesmo que um ativo não seja negociado em um mercado ativo.

VALOR EM USO

Os seguintes elementos devem ser refletidos no cálculo do valor em uso do ativo:

- estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;
- expectativas sobre possíveis variações no montante ou período desses fluxos de caixa futuros;
- o valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- o preço decorrente da incerteza inerente ao ativo;
- outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao



Soluções que vão muito além do seu escritório

Aumente a produtividade e diminua seus custos utilizando a **integração** dos softwares **Alterdata** instalados em seus clientes.

ALTERDATA SOFTWARE

PROMOÇÃO EXCLUSIVA PARA TROCA DE SISTEMAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSULTE!

Atendemos todo o Brasil e Exterior

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

PACK

info 200

TOP 200

ISO 9001



determinar os fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com o ativo.

A estimativa do valor em uso de um ativo envolve os seguintes passos:

- a) estimar futuras entradas e saídas de caixa decorrentes de uso contínuo do ativo e de sua baixa final;
- b) aplicar taxa de desconto adequada a esses fluxos de caixa futuros.

PERDA POR DESVALORIZAÇÃO DO ATIVO

A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma diminuição do saldo da reavaliação.

Quando o valor estimado da perda for maior que o valor contábil do ativo ao qual se relaciona, a entidade deve reconhecer um passivo se, e somente se, isso for exigido por outro pronunciamento. Depois do reconhecimento de uma perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo,

menos seu valor residual, se houver, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

Se uma perda por desvalorização de um ativo for reconhecida, quaisquer ativos ou passivos de impostos diferidos relacionados devem ser determinados comparando-se o valor contábil revisado do ativo com seu valor base para o cálculo do imposto.

ÁGIO EM DECORRÊNCIA DE EXPECTATIVA DE RESULTADOS FUTUROS (GOODWILL)

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio (*goodwill*) pago em uma aquisição em decorrência de expectativa de resultado futuro deverá, a partir da data da aquisição, ser alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do adquirente, ou a grupos de unidades geradoras de caixa, que devem se beneficiar das sinergias da aquisição, independentemente de os outros ativos ou passivos da entidade adquirida serem ou não atribuídos a essas unidades ou grupos de unidades. Cada unidade ou grupo de unidades ao qual o ágio (*goodwill*) é alocado dessa forma deverá:

- a) representar o nível mais baixo dentro da entidade no qual o ágio (*goodwill*) é monitorado para fins administrativos internos; e
- b) não ser maior do que um segmento, baseado tanto no formato de relatório primário como no secundário da entidade, determinado, quando aplicável, de acordo com o Relatório por Segmento quando essa forma de evidência for utilizada pela entidade.

O ágio pago, correspondente à diferença entre o valor de mercado de parte ou de todos os bens do ativo

da entidade adquirida e o respectivo valor contábil, deve ser reconhecido pela investidora como custo desses ativos. O ágio pago, decorrente de expectativa de rentabilidade futura em uma aquisição de entidades (*goodwill*), representa um desembolso realizado por um adquirente na expectativa de benefícios econômicos futuros de ativos, para os quais a administração não conseguiu individualmente identificá-los e separadamente reconhecê-los.

Esse ágio não gera fluxos de caixa independentemente de outros ativos ou grupos de ativos e frequentemente contribui para os fluxos de caixa de diversas unidades geradoras de caixa. Às vezes, esse ágio não pode ser alocado de forma não-arbitrária para unidades geradoras de caixa individuais, mas apenas a grupos de unidades geradoras de caixa. Assim, o nível mais baixo dentro da entidade, no qual o ágio por expectativa de resultado futuro é monitorado para fins administrativos internos, às vezes, inclui algumas unidades geradoras de caixa às quais o ágio se relaciona, mas às quais não pode ser alocado.

Esse texto tem por escopo dar a conhecer, precipuamente, os termos técnicos utilizados no pronunciamento sob consideração que, conforme evidenciado no início, têm sua aplicação obrigatória pelas companhias abertas, em relação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.



PAULO LAURIANO

Contabilista, advogado,
redator tributarista.

CONTMATIC PHOENIX

20 Anos

Você faz parte da nossa história.



SOFTWARES PHOENIX

ESCRITA G5 PHOENIX

O que dizer de um sistema que desde 1987 se mantém como o Best Seller dos sistemas de livros fiscais. Sistema prático de escrituração, que possui controle de conta corrente e está sempre atualizado para atender as obrigações legais como: NF Paulista, DIRF, DCTF, GIA, etc...

NF PAULISTA PHOENIX

Sistema para geração de arquivos do ECF e das Notas Fiscais modelos: 1 e 2 (NFVC) para entrega à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

CONTABIL PHOENIX

Agilidade, praticidade, rapidez de um sistema de Contabilidade, atendendo plenamente às necessidades fiscais das empresas tributadas pelo Lucro Real. Incorpora também as principais características gerenciais.

ADM CALC PHOENIX

O Adm Calc é um sistema com diversos recursos como protocolo de documentos, boletos, recibos e muito mais.

S R I PHOENIX

Além de enviar relatórios/documentos de arrecadação pela internet, você gerencia e controla tudo o que foi enviado e recebido.

Gratuito para Clientes Contmatic.

FOLHA PHOENIX

Folha de Pagamento que incorpora uma inovadora engenharia de modo a configurá-la às necessidades de sua empresa. A Folha Phoenix gera a Seleção de demonstrativo para o Simples Nacional e Folha de Pagamento por tomador de serviço.

Jr IRPJ PHOENIX

Tudo fica mais simples para quem utiliza este sistema que, além de disponibilizar a escrituração do livro caixa, efetua os cálculos do Lucro Presumido e do Simples Nacional automaticamente, sem trabalho algum para o usuário. Também exporta as informações para os programas do governo: DCTF, DIPJ, PJSimples.

GESCON PHOENIX

Financeiro, contas a pagar e receber, fluxo de caixa, boletos, recibos, notas fiscais, protocolos, controle de atendimento e fluxo de trabalho, cálculo de lucratividade. Totalmente integrado aos sistemas Contmatic Phoenix.

E N F S PHOENIX

Assim como toda linha Contmatic Phoenix, totalmente integrado ao sistema de Escrita Fiscal G5 Phoenix.

Gratuito para Clientes Contmatic.

CURSOS

CEAD PHOENIX

Os cursos do CEAD visam aperfeiçoar, qualificar e capacitar os treinandos. Os cursos destinam-se gratuitamente aos usuários Contmatic. Porém se você ainda não é nosso cliente, ligue agora e confira nossa grade de cursos e seus respectivos valores.

CONSULTORIA

LEGALMATIC PHOENIX

O Legalmatic é um serviço de Consultoria On-Line gratuita disponível a todos os nossos usuários. Possui um acervo de legislações da área contábil, tributária, trabalhista e previdenciária.

INTERNET

WEB PHOENIX

Integração Escritório-Cliente Via Internet

Novamente nossos clientes saem na frente utilizando tecnologia de ponta. O Web Phoenix permite aos clientes enviar relatórios pela internet, permite digitar lançamentos no cliente, o servidor do escritório não precisa estar ligado. Um Show de Tecnologia.

Prêmios

Prêmio Personalidade do Ano 2006



59 Vagas de Emprego somente no 1º Trimestre de 2008

Em nome do Idepac quero agradecer pelos 59 alunos que foram contratados pela classe contábil e amigos. Isso graças ao empenho dos professores voluntários em ensinar e o sentimento de solidariedade de vocês meus clientes, oferecendo as vagas para que nossos alunos pudessem concorrer às mesmas.

Se continuar assim, na média de 20 vagas/mês preenchidas, podemos chegar ao final do ano com mais de 200 empregos arrumados para os nossos jovens de baixa renda. Uma nova perspectiva, uma transformação social, enfim, ensinando a pescar.

Os alunos da Fundação Idepac se formaram num curso de 1.000 (mil) horas/aula, onde foi ensinado a todos eles, as disciplinas: Técnicas Administrativas, Escrita Fiscal, Contabilidade, Departamento Pessoal e Informática.

Acredito que esses alunos, que agora estão trabalhando para vocês, vão trazer muita alegria para sua empresa, mas, tenho absoluta certeza, de que vocês fazem a diferença na vida deles.

Muito obrigado a todos e que Deus lhes dêem em dobro tudo de bom que vocês tem feito por essa juventude, que precisa de nós, apenas, uma oportunidade.

Deus Seja Louvado,
Sérgio Contente

Amigo Empresário, acesse o site da FUNDAÇÃO IDEPAC - www.idepac.org.br e contrate nossos alunos agora!



www.contmatic.com.br

Matriz:

Rua Padre Estevão Pernet, 215 - Tatuapé
São Paulo - SP - Cep 03315-000
Fone / Fax: (11) 2942-6723

Filiais:

- ✓ Campinas (19) 3213-7007
- ✓ São José dos Campos (12) 3921-0888
- ✓ Marília (14) 3454-7774
- ✓ São José do Rio Preto (17) 3222-6710
- ✓ Ribeirão Preto (16) 3967-3536



O OUTSOURCING E A SUSTENTABILIDADE

Podemos traduzir a terceirização, resumidamente, como um instrumento de sobrevivência das empresas. A abertura de mercado e as pressões sobre custos forçaram as corporações a pensar mais em competitividade. Foi quando os olhares gestores se voltaram para as despesas com funcionários de áreas que não eram a especialidade da empresa. Pensando em redução de custos, os administradores chegaram à conclusão de que teriam mais tempo para se dedicar às atividades centrais terceirizando as atividades secundárias, como limpeza, segurança, TI e alguns setores administrativos, incluindo Contabilidade, folha de pagamento, tributário, entre outros.

O aumento do *outsourcing* (terceirização) no mundo é um fato e estudos mostram que essa modalidade é responsável por mudanças

que elevaram o faturamento de grandes corporações. Na Europa, pesquisas revelam que mais de 50% das corporações, que já terceirizam algum setor, querem estender o *outsourcing* para outras áreas internas e focar, exclusivamente, nas atividades centrais, no *core business*, ou seja, a área em que a empresa detém *expertise*.

Estudo recente feito pelo Cenam (Centro Nacional de Modernização), coordenado por Lívio Giosa, mostrou que, em um universo de mais de duas mil empresas pesquisadas, 86% terceirizam ou já terceirizaram algum tipo de serviço, e que 96% entendem que a terceirização é uma tendência mundial. Alguns executivos defendem a tese de terceirizar tudo que for possível; tudo aquilo pelo que não compensa competir por não ser a área de *expertise* da empresa. Por outro lado, ainda há

resistência. Ainda existem aqueles que insistem em tentar executar, com recursos próprios (materiais e humanos), tarefas internas que acabam, lá na frente, emperrando o negócio.

A necessidade de mudanças, pensando na sobrevivência, vem sendo um ponto importante na estratégia das empresas que optam pelo *outsourcing* de setores fundamentais, como gestão de pessoas, Controladoria, Contabilidade geral, controle patrimonial, Contabilidade fiscal, societários e financeiro. Porém, ainda existem questões que permeiam as tomadas de decisões dos gestores sobre a terceirização. São dúvidas, como: a escolha do parceiro; quais áreas terceirizar; como e quando fazer etc. Existem empresas especializadas nesse tipo de assessoramento para auxiliar o gestor a decidir pelo *outsourcing*. Mesmo assim, vale

elencar aqui algumas observações importantes a serem feitas antes da escolha do que terceirizar.

As atividades que devem ser terceirizadas são aquelas que, essencialmente, possam reduzir as necessidades imediatas de capital. O gestor tem de ficar atento aos setores que exigem conhecimento alheio à especialidade da empresa; áreas que possam caracterizar capacidade ociosa; áreas também que possam utilizar menos recursos financeiros e administrativos e, no entanto, ter maior capacidade produtiva. Estas observações permitem ao gestor mais tranquilidade sobre essas áreas e mais atenção ao foco do negócio da empresa. As atividades a serem terceirizadas devem constituir na corporação um apoio estratégico para a atividade principal.

É possível enumerar algumas vantagens ao se tomar a decisão pelo *outsourcing*: facilidade de administração de pessoal; setores terceirizados eliminam encargos sociais e ações trabalhistas; permitem ao gestor acesso a novos serviços e tecnologias; redução vantajosa de custos quando a terceirização ocorre em grande escala; maior controle do *budget* por meio de custos planejados, entre outros. Isso, inevitavelmente, é uma forma de o gestor atingir metas de bons resultados e garantir a perenidade e a sustentabilidade dos negócios. Por outro lado, ainda existem corporações menores que não querem nem ouvir falar em terceirização. Um dos motivos é a insegurança em

relação ao sentimento de perda do controle da situação.

Entretanto, se a empresa buscar um parceiro de sua confiança, não terá motivos para hesitar em dar esse passo estratégico. O *outsourcing* é como a globalização, veio para ficar e não tem como evitar.



RONI DE OLIVEIRA FRANCO

Especialista em gestão de outsourcing e sócio-diretor de empresa dessa modalidade.

www.modulosintegrados.com.br | vendas@modulosintegrados.com.br

Nossos **PRODUTOS**

- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Contabilidade
- LALUR
- Livro de Duplicatas
- Ponto Eletrônico
- Financeiro
- Backup Programado



▪ O sistema mais moderno do mercado !

▪ Conheça nossa solução integrada ao Microsoft Office !

São Paulo e demais localidades | Litoral

(11) 4433.3202

Compatível com  

qualquer versão  

Litoral

(13) 3252.3528



A LEI Nº 11.638/07 E SEUS REFLEXOS NA CONTABILIDADE

Após vários anos tramitando no Congresso Nacional, o presidente da República sancionou, em 28 de dezembro de 2007, a Lei nº 11.638/07, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, estendendo às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

A aprovação desta lei é de fundamental importância para o ingresso do Brasil no ambiente contábil globalizado, exigindo dos profissionais da área atualização em relação às novas normas.

Destacamos as principais alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, que começou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008.

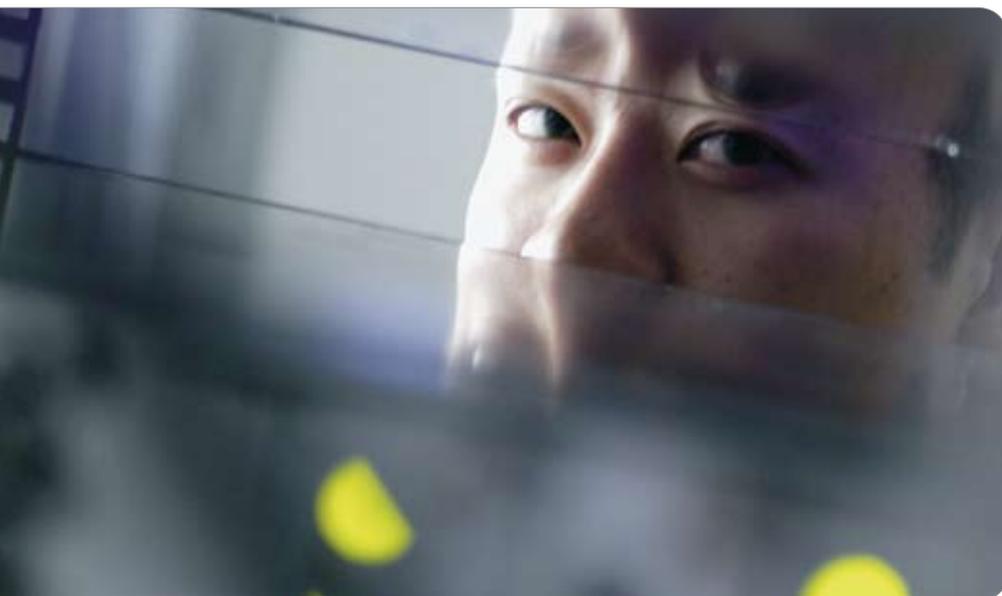
1. As sociedades por ações estão desobrigadas de elaborar a DOAR

(Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos), sendo substituída pela DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa). Estabelece ainda o § 6º que a companhia fechada com Patrimônio Líquido inferior a 2 milhões na data do balanço não será obrigada a elaborar e publicar a DFC. Já as companhias abertas deverão elaborar a Demonstração do Valor Adicionado, sendo que este demonstrativo indicará, no mínimo, o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não-distribuída. Ressalta-se que o artigo 7º da Lei nº 11.638/07, dispõe que a DFC e DVA referentes ao ano de 2008 poderão ser divulgadas sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, já que, até

2007, tais demonstrativos não eram obrigatórios.

2. O ativo permanente passa a ser dividido em Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido. De acordo com a Lei nº 11.638/07, o Imobilizado englobará os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. No Intangível, que é uma importante novidade no balanço patrimonial, serão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização. Devem ser classificados neste grupo os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. No que se refere ao Diferido, conforme a nova norma (Lei nº 11.638/07), serão englobadas as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

3. O Patrimônio Líquido passará a ser dividido em Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial (nos termos da citada Lei nº 11.638/07, classificando-se no PL enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contra-



partidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do Ativo e do Passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado – anteriormente tais valores eram classificados como Reservas de Reavaliação), Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados. Desaparecem, portanto, as reservas de reavaliação e são substituídas pelas contas Ajustes de Avaliação Patrimonial, (que permanecerão no PL até a sua realização em receitas ou despesas em obediência ao regime de competência de exercício) e Lucros Acumulados, passando a ser admitida apenas a conta Prejuízos Acumulados e os Lucros Não-destinados a Reservas de Lucros deverão ser distribuídos como dividendos.

Define-se Ajuste de Avaliação Patrimonial as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do Ativo e Passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado. É bom salientar que as contas do Ativo e do Passivo continuam a ser registradas pelo seu valor histórico de entrada. Porém, sempre que ocorrer mudança no valor de mercado, tornando-se superior ou inferior ao valor original, este deverá ser atualizado, utilizando como contrapartida a conta Ajuste de Avaliação Patrimonial com saldo credor ou devedor. Se for devedor será retificadora do PL.

4. A Avaliação de Investimento pela equivalência patrimonial sofreu alteração a partir da nova lei. Os investimentos em coligadas só serão avaliados pelo MEP caso a influência na administração seja significativa (antes era necessário apenas ter influência), ou quando a participação for superior a 20% do capital votante

A aprovação desta lei é de fundamental importância para o ingresso do Brasil no ambiente contábil globalizado, exigindo dos profissionais da área atualização em relação às novas normas.

(antes era 20% do capital social). Foram incluídas, para a avaliação do MEP, as sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Assim, deverão ser avaliados pelo MEP os investimentos permanentes independentemente de serem relevantes, em sociedade controlada, em sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum, em coligada. Mas é preciso que sejam atendidos pelo menos um dos dois requisitos, ou seja, possuir influência significativa na administração da coligada ou a coligação representar mais de 20% do capital votante da investida.

Os saldos existentes nas Reservas de Reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até 31 de dezembro de 2008.

5. Passam a ser aplicáveis às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404/1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de Auditoria Independente por Auditor registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Nesse sentido, considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta lei, a sociedade ou o conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a 240 milhões ou receita bruta anual superior a 300 milhões.

A aprovação da Lei nº 11.638/07 é bem vinda, pois, não resta dúvida de que é um grande avanço no processo de aperfeiçoamento das normas contábeis e tributárias e importante fator de fortalecimento e de estímulo aos profissionais contábeis.

WALCIR GONÇALVES DE LIMA

Contador da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, professor universitário, mestre em Contabilidade Avançada, pós-graduado em Contabilidade Avançada e em Qualidade Total e Reengenharia, doutorando em Ciências Empresariais e bacharelado em Direito.



LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 176 a 179, 181 a 184, 187, 188, 197, 199, 226 e 248 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 176.**

IV - demonstrações dos fluxos de caixa; e

V - se companhia aberta, demonstrações do valor adicionado.

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.” (NR)

“**Art. 177.**

§ 2º As disposições da lei tributária ou de legislação especial sobre atividade que constitui o objeto da companhia que conduzam à utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou à elaboração de outras demonstrações não elidem a obrigação de elaborar, para todos



os fins desta Lei, demonstrações financeiras em consonância com o disposto no caput deste artigo e deverão ser alternativamente observadas mediante registro:

I - em livros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil; ou

II - no caso da elaboração das demonstrações para fins tributários, na escrituração mercantil, desde que sejam efetuados em seguida lançamentos contábeis adicionais que assegurem a preparação e a divulgação de demonstrações financeiras com observância do disposto no caput deste artigo, devendo ser essas demonstrações auditadas por Auditor Independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de Contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

§ 6º As companhias fechadas poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas

pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas.

§ 7º Os lançamentos de ajuste efetuados exclusivamente para harmonização de normas contábeis, nos termos do § 2º deste artigo, e as demonstrações e apurações com eles elaboradas não poderão ser base de incidência de impostos e contribuições nem ter quaisquer outros efeitos tributários.” (NR)

“**Art. 178.**

§ 1º

c) ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.

§ 2º

d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

.....” (NR)

“**Art. 179.**

IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

V - no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;

VI - no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

.....
” (NR)

“(VETADO)

Art. 181. (VETADO)”

“Patrimônio Líquido

Art. 182.

§ 1º

c) (revogada);

d) (revogada).

§ 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo (§ 5º do art. 177, inciso I do *caput* do art. 183 e § 3º do art. 226 desta Lei) e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

.....
” (NR)

“Critérios de Avaliação do Ativo

Art. 183.

I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo:

a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e

b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito;

VII - os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;

VIII - os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente,

**TRANSFIRA SUAS
 PREOCUPAÇÕES
 PARA NÓS**



Fornecedora de Sistemas
 DP - Escrita Fiscal/Contabilidade

✓ **NOTA FISCAL PAULISTA**

EFETUAMOS A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DOS ARQUIVOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA ESCRITA FISCAL, PARA O MODELO 2 (NFVC), MODELO 1 E 1A (NF).

✓ **HOMOLOGNET**

FIQUE TRANQUÍLO, O CUCA ESTÁ FAZENDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO ARQUIVO MAGNÉTICO REFERENTE AO NOVO MODELO DE CÁLCULO DE RESCISÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO, CONFORME DEFINIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

✓ **SPED
 (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL)**

EM BREVE HAVERÁ DIVERSAS MUDANÇAS NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTE A ESCRITURAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL DIGITAL. NÓS LHE TRAREMOS A SOLUÇÃO COMPLETA.

**SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO
 WWW.CUCAFRESCA.COM.BR
 (0XX14) 2105 9000**



sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

§ 1º

d) dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de transação não-compulsória realizada entre partes independentes; e, na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento financeiro:

- 1) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares;
- 2) o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros para instrumentos financeiros de natureza, prazo e risco similares; ou

3) o valor obtido por meio de modelos matemático-estatísticos de precificação de instrumentos financeiros.

§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado, intangível e diferido será registrada periodicamente nas contas de:

.....

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I - registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II - revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

.....” (NR)

“Critérios de Avaliação do Passivo

Art. 184.

III - as obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.” (NR)

“Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187.

VI - as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou

fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

.....

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

I - demonstração dos fluxos de caixa - as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos:

- a) das operações;
- b) dos financiamentos; e
- c) dos investimentos;

II - demonstração do valor adicionado - o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

.....” (NR)

“Reserva de Lucros a Realizar

Art. 197.

§ 1º

II - o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

.....” (NR)

“Limite do Saldo das Reservas de Lucro

Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembléia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.”(NR)

“Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão

Art. 226.

§ 3º Nas operações referidas no caput deste artigo, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, os ativos e passivos da sociedade a ser incorporada ou decorrente de fusão ou cisão serão contabilizados pelo seu valor de mercado.” (NR)

“Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas

Art. 248. No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas sobre cuja administração tenha influência significativa, ou de que participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante, em

O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as seguintes normas:

.....
” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 195-A:

“Reserva de Incentivos Fiscais

Art. 195-A. A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei).”

Demonstrações Financeiras de Sociedades de Grande Porte

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de Auditoria Independente por Auditor

Trate tão bem dos documentos quanto você trata dos números.



Organize-se e economize espaço.
 Arquivos deslizantes Huffix são a solução que você precisava para acabar com a bagunça gerada pelo trabalho do dia a dia.

www.huffix.com.br huffix@huffix.com.br tel. (11) 4198-4161 Valorizando seu ambiente de trabalho.



registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Art. 4º As normas de que tratam os incisos I, II e IV do § 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, poderão ser especificadas por categorias de companhias abertas e demais emissores de valores mobiliários em função do seu porte e das espécies e classes dos valores mobiliários por eles emitidos e negociados no mercado.

Art. 5º A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios,

normas e padrões de Contabilidade e de Auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas.

Parágrafo único. A entidade referida no *caput* deste artigo deverá ser majoritariamente composta por Contadores, dela fazendo parte, paritariamente, representantes de entidades representativas de sociedades submetidas ao regime de elaboração de demonstrações financeiras previstas nesta Lei, de sociedades que auditam e analisam as demonstrações financeiras, do órgão federal de fiscalização do exercício da profissão contábil e de universidade ou instituto de pesquisa com reconhecida atuação na área contábil e de mercado de capitais.”

Art. 6º Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor.

Art. 7º As demonstrações referidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, poderão ser divulgadas, no pri-

meiro ano de vigência desta Lei, sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Art. 8º Os textos consolidados das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com todas as alterações nelas introduzidas pela legislação posterior, inclusive esta Lei, serão publicados no *Diário Oficial da União* pelo Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as alíneas c e d do § 1º do art. 182 e o § 2º do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, 28 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Arno Hugo Augustin Filho

POR QUE PLANEJAR?

Um grande número de dirigentes de empresas tem tentado, de forma agressiva, transformar suas organizações. O principal objetivo é melhorar a performance operacional, promovendo uma reestruturação dos modelos de gestão e investindo na capacitação do capital humano.

A realidade tem demonstrado que o esforço empreendido no nível estratégico de decisão nem sempre se propaga no nível tático. Se questionarmos os gerentes de uma empresa sobre o conteúdo que um planejamento estratégico deveria ter, provavelmente, teríamos respostas bem diversas. Aqueles ligados à área financeira colocariam a necessidade

de se criar indicadores financeiros para monitorar as operações. A área operacional centraria o foco sobre programas de melhoria da qualidade e produtividade, enquanto o marketing direcionaria seus esforços para focar o mercado.

Na verdade, cada qual estará abordando, de forma isolada, os aspectos que mais influenciam suas áreas de atuação. Entretanto, nenhum deles alinhou suas necessidades com a visão estratégica da direção, caminhando de forma dissociada com objetivos individualizados.

A forma de se fazer negócios está em constante mutação, mas nem sempre existe a percepção destas mudanças. Cabe aos líderes conduzir o processo de planejamento nas organizações para desenvolver um senso de direção sobre os rumos que se pretende dar aos negócios. A elaboração de um planejamento não segue uma fórmula universal única, nem um roteiro específico. Depende basicamente de se agregar informações relevantes sobre o mercado de atuação, suas tendências, prováveis cenários, riscos envolvidos e oportunidades, aliado a um conhecimento intrínseco sobre quais competências a empresa precisará desenvolver para competir nesse mercado.

Há também as questões do cenário externo. Toda empresa lida de algum modo com a incerteza. Porém, normalmente, não é abordada de forma adequada na formulação da estratégia. É comum se planejar o futuro como uma projeção do passado acrescido de uma dose de previsibilidade. Via de regra, se subestima a probabilidade

de mudanças radicais que podem alterar a vantagem competitiva de uma empresa. Os cenários empregados no planejamento estratégico relacionam-se a fatores macroeconômicos e políticos e objetivam antever incertezas importantes que podem alterar a forma de competir.

Enquanto isso, o cenário interno oferece uma outra fonte de informação importante relacionada com as competências internas da organização, em particular pessoas, experiências e tecnologia. Qual será a resposta que a organização dará numa provável mudança de rumos? Neste caso, o conhecimento sobre as competências essenciais e os *gaps* existentes entre o modelo atual de gestão e o modelo futuro dirá qual a necessidade de intervenção a ser efetuada para desenvolver as habilidades requeridas para competir no mercado.

As recompensas que advêm de uma reflexão estratégica são inúmeras e as empresas que não se sentem preparadas para conduzir este processo têm buscado apoio na Consultoria para atuar como facilitadora, provedora de metodologias e integradora das idéias que fluem durante todo este exercício.



EDISON CUNHA

Especialista em gestão empresarial e diretor de operações.



Agribusiness: BOA GESTÃO, BONS RESULTADOS

O desempenho do *agribusiness* brasileiro vai muito bem, obrigado. Ele vem garantindo, nos últimos anos, o crescimento da economia brasileira. A expansão do setor primário tem superado o aumento do PIB e isso decorre da significativa expansão das exportações, redução das importações e, podemos também acrescentar, melhor eficiência na Gestão dos Agronegócios.

Atualmente, uma administração eficiente tem sido o objetivo entre os produtores rurais de todo o País. A grande maioria das organizações empresárias de atividade rural é considerada de pequeno porte e não tem condições técnicas para gerenciar os custos de suas atividades. Cabe aos profissionais de Contabilidade apon-

tar a esses empresários as evidências para o melhor caminho contábil a ser seguido pela atividade rural como um instrumento de relevância para seu processo administrativo.

O *agrobusiness*, setor de atividade que envolve a agricultura, bem como a industrialização dessa produção, tem sido palco de muitas transformações nas três últimas décadas. A agricultura tradicional, atividade secular, quase sempre isolada e marcada pela auto-suficiência, tem os dias contados por causa dos avanços tecnológicos e das metodologias utilizadas (insumos, transporte, armazenagem, industrialização, distribuição atacadista e varejista etc.), que culminam em uma sistemática de abordagem

do setor transformando-o em eixo central de grandes negócios.

As crescentes transformações, na década de 1970, dos complexos agroindustriais de produtos como a laranja, a soja e o frango marcaram o advento do agronegócio no Brasil. Assim como estes, o cultivo e comercialização da cana-de-açúcar foi fundamental para a modernização da atividade sucroalcooleira. A criação do Pró-álcool, em 1975, reforçou as bases do agronegócio no País. Hoje, somos exportadores de tecnologia nesse setor.

Porém, o desenvolvimento do meio rural não é homogêneo para todos os setores. A agricultura costuma ser abordada de maneira compulsiva sob a ótica da produção. Tal cons-

tatação é fácil de ser detectada na União Européia, nos Estados Unidos e em outros lugares, assim como no Brasil. Sobre a imagem telúrica dos tomadores de decisão do governo e da iniciativa privada paira o espírito da fecundidade: a terra em constante cio para gerar produção e riqueza.

O campo de atividades das organizações rurais pode ser dividido em três grupos distintos: produção vegetal (atividade agrícola), produção animal (atividade zootécnica) e indústrias rurais (atividade agroindustrial). Os conceitos contábeis devem adequar-se às organizações rurais, sempre observando sua atividade principal e conhecendo bem seu processo produtivo para melhor adequação na atividade empresarial desempenhada.

A Contabilidade aplicada às organizações empresariais que exploram a capacidade produtiva do solo, seja na agricultura ou na pecuária, conhecida como Contabilidade rural, é regida por regras estabelecidas pela NBC (Norma de Contabilidade Brasileira), criada pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Cabe lembrar que a atividade rural possui aspectos próprios como o término do exercício social, que se encerra no fim de cada colheita. O ciclo de cada

A criação do Pró-álcool, em 1975, reforçou as bases do agronegócio no País.

cultura é a principal característica genealógica da planta e, no ciclo da cultura, definem-se critérios contábeis a serem aplicados na gestão, entre outros detalhes.

Para elaboração das demonstrações contábeis desse setor devem ser respeitadas algumas determinações que contenham as seguintes informações: as principais atividades operacionais desenvolvidas, os investimentos em culturas permanentes e seus efeitos futuros, a composição dos tipos de empréstimos, financiamentos, montante a vencer a longo prazo, taxas, garantias e principais cláusulas contratuais restritivas, inclusive as de arrendamento mercantil, contingências existentes, com especificação de sua natureza, estimativa de valores e situação quanto ao seu possível desfecho, os

efeitos entre os valores históricos dos estoques de produtos agrícolas e o de mercado, quando este for conhecido, a composição dos estoques, quando esta não constar do balanço patrimonial, entre outras.

Enfim, os princípios contábeis repousam em conceitos fundamentais que se desenvolvem e se adaptam de acordo com o contexto econômico em que são aplicados. Considerando que a Contabilidade de Custos deve estar integrada e coordenada com a Contabilidade aplicada à atividade regida por princípios fundamentais, torna-se necessário que o profissional ligado à área saiba identificar esses princípios e os observe na execução de seu trabalho. A Contabilidade no mundo do *agribusiness* é fundamental para a sustentabilidade dos negócios.

ADRIANA DIAS

Técnica em Contabilidade, administradora, mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica, professora universitária.



LANÇAMENTO



Conheça nossos produtos e serviços, ligue:

Assinaturas
11 3208-2336 / 5908-9882
Cursos
11 3274-1772 / 3274-1773
* Ao ligar informe o código 006

Sua Rede de Informação em Legislação Empresarial a um clique de distância.

O 1º Boletim eletrônico atualizado diariamente no Brasil.
 O mais completo banco de dados eletrônico de legislação do país.
Atualizável e com consultoria.

www.verbanet.com.br | www.verbanetcursos.com.br















VISÃO DINÂMICA E CONTABILIDADE

Os imensos recursos que hoje oferecem as doutrinas da Contabilidade permitem uma visão competente para orientar administrações, investidores, autoridades fiscais e judiciárias, em suma, tantos quantos necessitem entender sobre a “dinâmica dos capitais”.

Tal foi o progresso ocorrido que é impossível a quem não possua uma formação cultural específica interpretar a linguagem das demonstrações contábeis e até mesmo entender o que ela pode oferecer como recurso intelectual.

A visão antiga de que apenas guardar memória dos fatos e comprová-los era o bastante ficou já há bastante tempo superada no tempo.

Entender o que se memoriza, reconhecer que existem fenômenos específicos a serem estudados relati-

vos ao movimento do patrimônio, foi uma percepção que há mais de dois milênios e meio já estava despertada no oriente e entre pensadores da antiga Grécia.

Afirmou o grande pensador Aristóteles (384-322 a.C.) que havia uma ciência que cuidava da riqueza dos indivíduos e que essa não era a Economia, mas, sim um conhecimento distinto (obra *A Política*).

Na antiga Índia, Kautyilia, em seu famoso *Arthashastra* (300 a.C.), já evidenciava conhecimentos da área contábil e os tratava como algo específico. Consultores contábeis, ao longo do tempo, manifestaram suas opiniões e foi um deles, famoso em sua época, o precursor da construção de uma disciplinada forma de entender os registros. Refiro-me a Ângelo Pietra, que, em 1586, empreendeu o

passo decisivo para a edificação científica da Contabilidade, produzindo conceitos básicos.

A partir das formações conceituais surgiram as teorias, inicialmente de natureza limitada à “forma”, mas, depois, no século XIX, objetivando a “essência”, ou seja, o “patrimônio”.

A partir dos estudos que se realizaram posteriormente (já nos fins do século XVIII), a Contabilidade foi finalmente consagrada como ciência (1836) pela mais famosa entidade intelectual do mundo de seu tempo, a Academia de Ciências da França (a mesma que dentre outras abrigou as teses de Lavoisier, pai a Química Moderna e Pasteur, pai da Microbiologia).

Há, pois, cerca de dois séculos que a Contabilidade foi reconhecida como conhecimento específico de ordem superior, competente para acompanhar a dinâmica da riqueza e interpretá-la com segurança.

Os estudos avançados do século XX elevaram todo o acervo do passado a um patamar expressivo e a mais moderna corrente científica, o Neopatrimonialismo Contábil, acolheu e produziu em sua doutrina um expressivo número de modelos de comportamento dinâmico da riqueza dos empreendimentos (sobre os mesmos sugiro consulta à minha obra *A Moderna Análise de Balanço ao Alcance de Todos*).

Os referidos modelos sustentam hoje o “Axioma” da “Prosperidade”, ou seja, o grande objetivo de tornar a riqueza útil de forma constante.

Tão específico tornou-se tal conhecimento que só especialistas com boa formação cultural conseguem



Os que deixam de recorrer aos especialistas e os especialistas que não sabem socorrer são responsáveis pelo fracasso no mundo dos negócios.

exercê-lo em nível de análise, Perícia, Auditoria, custos, planejamento, controle e Consultoria.

Nos países desenvolvidos e em muitos emergentes em suas economias, os Contadores são imprescindíveis no assessoramento dos negócios e da gestão, não apenas como informantes, mas, especialmente como consultores.

Em minha longa carreira profissional, tive ocasião de presenciar sucesso e fracasso de empresas de acordo com a qualidade do conhecimento contábil a elas oferecido e por elas utilizado.

O mau uso do conhecimento especializado ou a ausência dele tem sido responsável por um sem número de

fracassos nos empreendimentos. Tal fato, entendendo, responsabiliza duplamente – ao usuário e ao profissional.

Ou seja, os que deixam de recorrer aos especialistas e os especialistas que não sabem socorrer são, ambos, os grandes responsáveis pela maioria dos fracassos no mundo dos negócios.



ANTÔNIO LOPES DE SÁ

Doutor em Ciências Contábeis, autor de 157 livros.

Sua empresa amplia as possibilidades. Seus clientes, os resultados.

Expandir a capacidade produtiva e o relacionamento com seus clientes. Esse é o conceito do **Asplan Contábil**, um sistema completo e eficiente, que oferece amplo intercâmbio de dados, agilidade nos processos e muitos benefícios para a sua empresa. São diversos módulos e satélites feitos para facilitar a expansão dos serviços e ampliar suas possibilidades de negócio.

- CONTABILIDADE
- FISCAL
- TRABALHISTA
- FINANCEIRO
- DOCUMENTOS
- EXPEDIÇÃO
- CRM

SATÉLITES

- ASPNET
- FOLCLI
- ERP



Soluções inteligentes na gestão de informações.

www.asplan.com.br | tel.: 11 3305.6500





O CUSTO DE CONFORMIDADE COM O FISCO: UMA RELAÇÃO DIFÍCIL PARA O MEIO EMPRESARIAL

O CUSTO DE CONFORMIDADE

Conformidade pode-se entender como a relação de estar em condições ou em situação favorável ao padrão estabelecido. Nesta relação, o Fisco (a Secretaria da Receita Federal) apresenta uma série de obrigações estabelecidas em lei que obrigam a empresa a uma série de atividades para atendimento da legislação e das obrigações. Estas são relacionadas diretamente às obrigações acessórias ao processo de arrecadação e atendem ao princípio de fiscalização e controle.

O dia-a-dia tributário de uma empresa está relacionado diretamente à questão de atendimento às obrigações fiscais e acessórias. Todas estas obrigações geram uma estrutura de custos não-estratégicos em um primeiro momento, mas que, posteriormente, pode ser considerada estratégica do ponto de vista da alta direção, quando esta utilizar esses dados para decisão.

O custo de conformidade é gerado no dia-a-dia, na relação em estar de acordo com os princípios reguladores da administração fazendária e, ao mesmo tempo, desenvolver ações que minimizem o impacto fiscal na estrutura financeira da organização.

Esta relação orienta os empresários para uma nova preocupação: como eles poderão reduzir essa estrutura de custos ou absorvê-la de forma estratégica?

O que se observou no levantamento é a relação direta e de impacto na estrutura financeira da organização, que, em cada ano fiscal, sofre variações não controladas ou mensuradas, pois os custos de conformidade geram inclusive desvios não previstos em um processo de controle apurado da situação fiscal.

A relação é muito clara. O empresário deve se preparar para o avanço da estrutura fiscal do País, onde a tecnologia do Fisco vem ampliando a ação do processo de arrecadação e fiscalização, assim aumentando

sempre o custo de conformidade para os contribuintes.

Cada vez mais, percebe-se que todo avanço tecnológico do Fisco eleva uma parcela da estrutura de custos dos departamentos contábeis e fiscais, mas custos que muitas vezes não são absorvidos e geram interferências nas margens financeiras das empresas.

O levantamento preocupa-se com a relação da empresa com o custo de conformidade existente, seu conhecimento e ações tomadas para a redução do impacto. Muitas estratégias podem ser tomadas, mas a melhor vai depender do grau de informação que a empresa desenvolve com o Fisco, grau este formado por um processo qualitativo de relação e produção de informações com as repartições.

As empresas precisam se conscientizar de que a questão fiscal é estratégica e necessita de uma atenção melhor por parte de sua alta direção, além de entender melhor a evolução tecnológica e sistemática do Fisco.

Este entendimento está relacionado aos novos sistemas de controle da informação fiscal, do processamento dos dados, dos cruzamentos de dados entre as diversas repartições públicas e dados dos contribuintes, sem contar a tecnologia para processar e desenvolver cenários de atuação para fiscalizações e autuações.

O grande desafio agora é conhecer e controlar profundamente o custo de conformidade e, ao mesmo tempo, criar uma estrutura de inteligência fiscal para minimizar o impacto do Fisco na empresa, ou ter um aprimoramento igual.

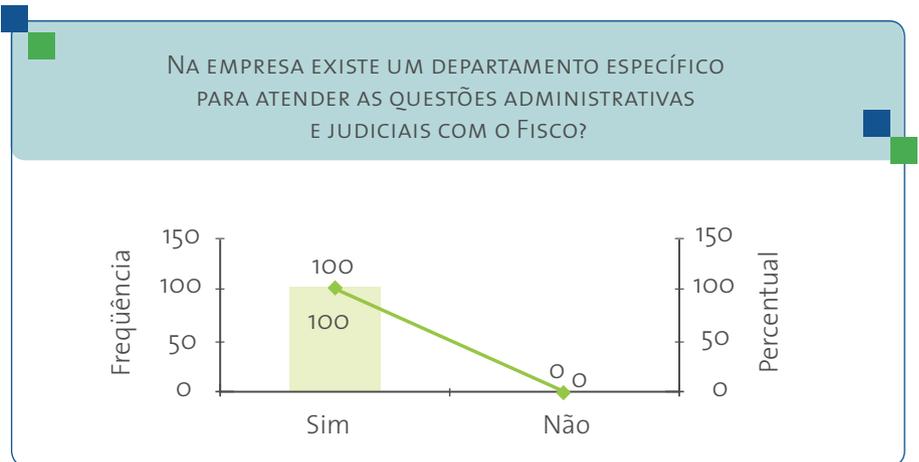
O LEVANTAMENTO E OS IMPACTOS

O levantamento foi realizado no período de fevereiro e março de 2006 com 100 grandes empresas na cidade de São Paulo, Grande ABC e Baixada Santista. As empresas são de diversos setores da indústria, comércio e serviços, em que a importância para a resposta não está no fator “tipo de negócio” e, sim, na característica básica e obrigatória que todas têm com o Fisco: o atendimento das obrigações acessórias e fiscais.

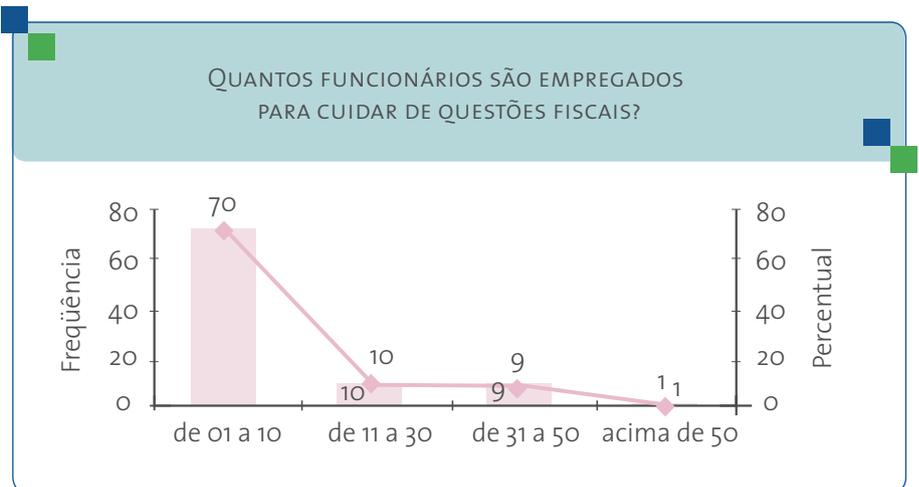
O levantamento foi desenvolvido com questionário com perguntas fechadas, com o intuito de conhecer e observar como a empresa trabalha o custo de conformidade. O questionário também foi desenvolvido com respostas pré-estabelecidas para um direcionamento de ação em função das perspectivas teóricas de controladoria e interferências de custos.

Na seqüência, serão apresentados, por meio de gráficos, os impactos e as avaliações sobre a questão. O intuito não é esgotar o assunto, mas iniciar uma discussão sobre a problemática do impacto desse custo.

O número de empresas é pequeno dentro do universo da Grande São Paulo, mas, representativo em função do porte das empresas e das grandes problemáticas fiscais e tributárias que elas têm.



A primeira percepção levantada é que, para a questão fiscal, todas as empresas (100%) têm um departamento para cuidar das questões. Assim, todas já têm um princípio de atendimento e formação do custo de conformidade, por meio da estrutura departamental e de recursos humanos.

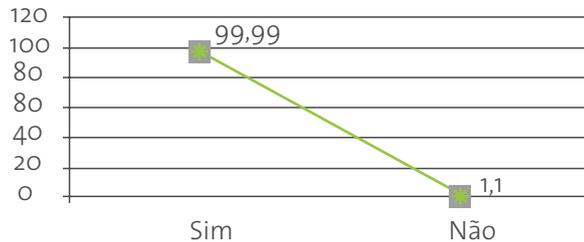


Este dado apresenta o mínimo de estrutura em recursos humanos, gerando, assim, o custo básico de conformidade pessoal. Da amostra, 70% apresentam uma estrutura de funcionários variando de 1 a 10 pessoas, considerando que este setor depende muito de pessoal altamente qualificado e especializado na questão jurídica e contábil. Um dado alarmante: 10% das empresas têm uma estrutura de 11 a 30 funcionários. Isso demonstra que o tamanho das situações fiscais é grande em relação ao negócio.

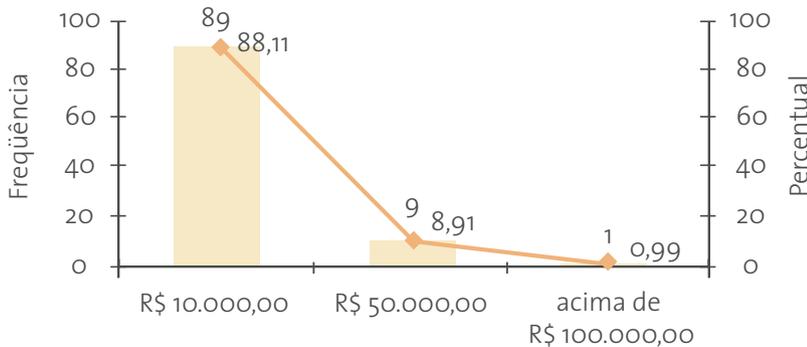


Da estrutura, praticamente todas, 99%, das empresas são obrigadas a desenvolver um orçamento específico que, muitas vezes, não gera valores agregados de forma estratégica à empresa.

EXISTE UM ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA AS QUESTÕES FISCAIS?



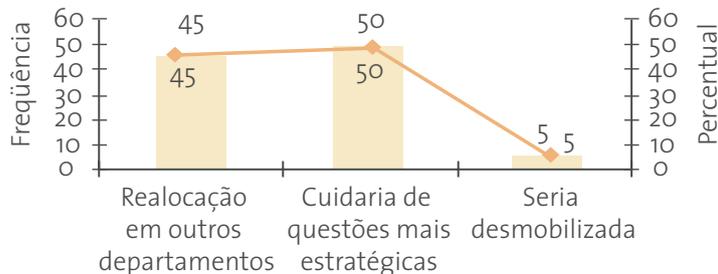
SE EXISTE, QUAL A MÉDIA?



No gráfico ao lado, os dados apresentam as estimativas de valores que são empregados em média e que, muitas vezes, são utilizados como custos para advogados, consultorias, idas e vindas em repartições, custas processuais, entre outros custos. Esse orçamento, na maioria das vezes, é ampliado sem planejamento, pois, a empresa se vê obrigada a atender questões pontuais de emergência, processos perdidos, DARFs que devem ser recolhidas com urgência, custas judiciais, custos com despachantes, entre outros.

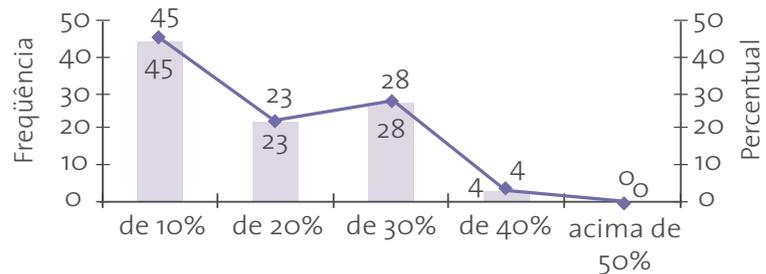
Este gráfico apresenta uma questão importante: 50% das empresas alocariam os funcionários em questões estratégicas. Isso já demonstra que a questão fiscal é operacional e que os funcionários envolvidos poderiam produzir mais e com mais valor agregado do que no departamento fiscal. A preocupação, que é um motivo da tese de Inteligência Fiscal, é transformar a questão fiscal em questão estratégica e fator-chave no processo de decisão.

SE CASO A EQUIPE UTILIZADA PARA AS QUESTÕES FISCAIS NÃO FOSSE MAIS UTILIZADA, QUAL SERIA O DESTINO DELA?

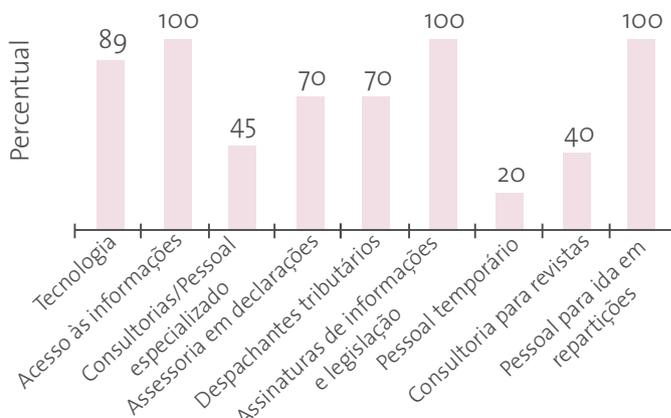


Este ponto também é um fator que demonstra e relaciona o custo Brasil: o tamanho do RH envolvido na questão tributária, questão esta que ainda não representa valor agregado para o negócio. 28% das empresas sofrem em 30% com a estrutura de custos de RH para a área tributária, e 45%, com 10% do RH para a área fiscal.

A EQUIPE PARA ATENDIMENTO DAS QUESTÕES FISCAIS REPRESENTA QUAL PERCENTUAL MÉDIO NA ESTRUTURA DE CUSTOS COM RH?



A EMPRESA UTILIZA QUAIS ESTRUTURAS PARA A FORMAÇÃO DO CUSTO DE CONFORMIDADE? (QUESTÃO DE MÚTIPLA ESCOLHA)



Este quadro mostra quais os principais custos formados em função dos tipos de estruturas utilizadas no trabalho fiscal e tributário, sendo de maior impacto os custos com despachantes tributários para serviços terceirizados (obtenção de documentos fiscais), com 70%; assessorias tributárias para revisões de declarações e preenchimento, com 70%; todas as empresas com pessoal na repartição (100%); e custos com acesso a informações, também com 100%.

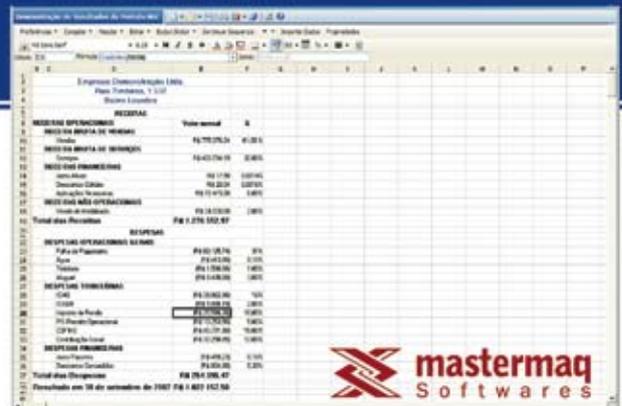
Este questionamento foi desenvolvido sob múltipla escolha, em função do uso contínuo e integrado de instrumentos para a gestão fiscal.

Seus lançamentos contábeis podem gerar mais do que balanços e balancetes

Conheça alguns dos destaques do NGContábil:

- Planilha eletrônica que permite acesso aos dados da Contabilidade através de fórmulas (saldo de contas, créditos no mês, etc);
- Possibilidade de apropriação em centros de custo, unidades administrativas e centros de resultado;
- Gerador de relatórios integrado;
- Gerador de gráficos;
- Ferramenta de BI para análise dos dados da Contabilidade;
- Conciliação bancária através de arquivo magnético.

www.mastermaq.com.br/crcsp | 0800 728 6200





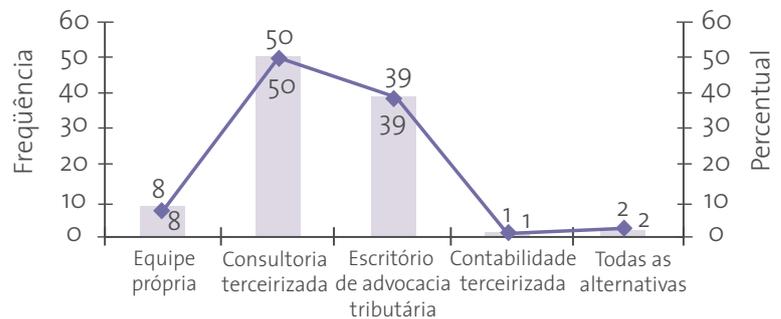
Este gráfico apresenta o absurdo do custo de conformidade, além do esperado. A empresa, com toda a obrigação acessória, gasta 80% de seu tempo na repartição, pois, 43% das empresas passam quatro dias na repartição, praticamente a semana inteira, cuidando de questões fiscais. Isto tudo alimentando o custo Brasil.

QUAL O TEMPO MÉDIO QUE A EMPRESA GASTA COM IDAS AS REPARTIÇÕES?

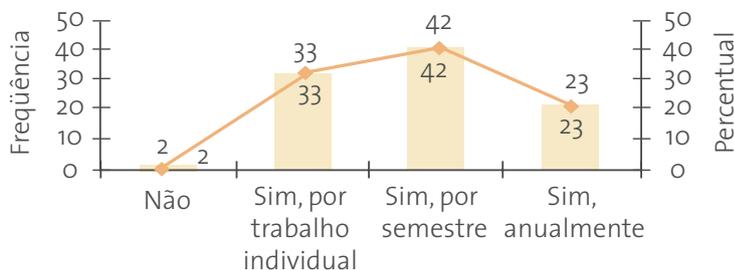


Neste ponto, percebe-se que o custo de conformidade é ampliado e, muitas vezes, sem uma previsão ou projeção de custo. Acontece no imediatismo. Das empresas, 50% desenvolvem contrato com consultorias terceirizadas, ampliando os custos de RH e técnico nesta questão.

NO CASO DE AUTUAÇÕES, A EMPRESA UTILIZA EQUIPE PRÓPRIA PARA DISCUTIR A AUTUAÇÃO OU UTILIZA OUTROS MEIOS?

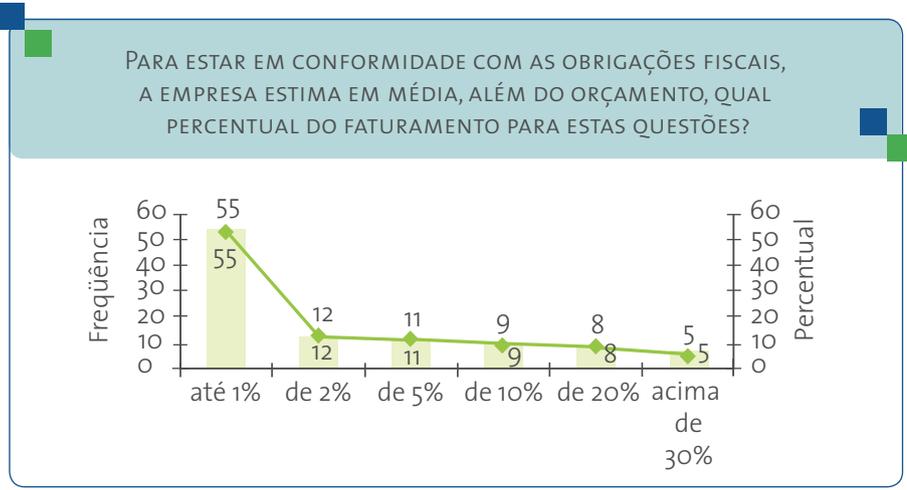
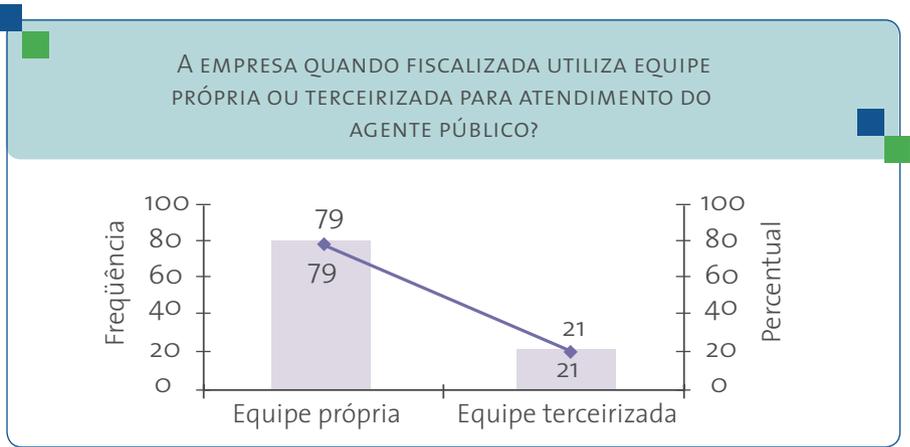


A EMPRESA MANTÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESAS DE CONSULTORIAS OU ASSESSORIAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA?



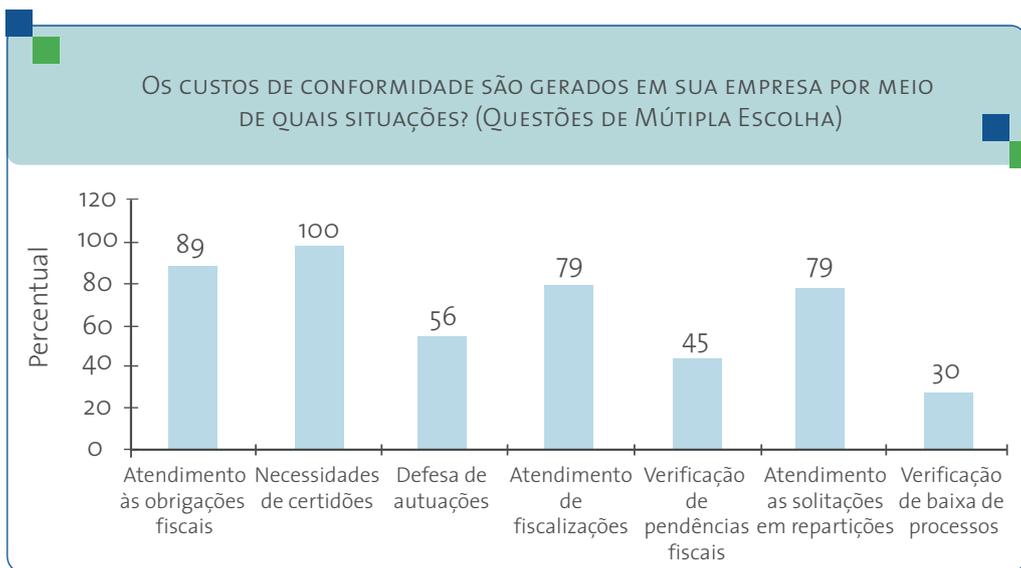
Este é outro ponto de ampliação do custo de conformidade. Além de toda estrutura, as empresas são obrigadas a ter um serviço de consultoria e assessoria em matéria tributária, representando em média 98% delas, com aspectos diferenciados de contrato.

Esse dado já demonstra uma outra relação. Na fiscalização, ainda, a equipe interna desenvolve o trabalho de atendimento, mas isso não impede a geração de um custo de conformidade, pois, são alocados funcionários para questões não-estratégicas da organização.



Além dos custos de conformidade e da estrutura orçamentária voltada para as questões fiscais, existe ainda a possibilidade de uma ampliação de recursos financeiros para as questões, considerando, inclusive, depósitos judiciais em função de débitos a serem discutidos na justiça e, nessa relação, o faturamento da empresa poderá sofrer algum tipo de impacto. Nesta questão, 55% das empresas acreditam que sofrem até 1% da estrutura de faturamento. É um reflexo negativo e de grande impacto na competitividade da empresa.

Por meio desta questão de múltipla escolha, tem-se o entendimento das principais situações que geram a necessidade do trabalho fiscal e ao mesmo tempo o custo de conformidade. Nesta relação, a necessidade de certidões negativas é o principal fator, com 100% das escolhas, seguida de atendimento das obrigações fiscais, com 89%, e, depois, com o atendimento de fiscalizações, com 79%. É importante considerar também que, no processo, outras questões que podem alterar o rumo e o custo de conformidade podem aparecer, como, por exemplo, as diversas greves do Fisco.





ANÁLISE EXECUTIVA – PRODUÇÃO DA INTELIGÊNCIA

A percepção sobre o problema é clara: o custo de conformidade é uma realidade na gestão contábil, administrativa e financeira das organizações. A preocupação maior levantada é como isso pode ser minimizado e de que forma o gestor poderá desenvolver estratégias com o menor risco possível.

A preocupação diária de um gestor está na capacidade de administrar o fluxo de produção de informações estratégicas para o êxito empresarial. Nesta mesma linha de atuação, o gestor das questões fiscais e tributárias de uma organização precisa estabelecer parâmetros para a administração e produção estratégica de informações fiscais.

Essa linha estratégica de produção direciona ao perfeito atendimento de necessidades dos departamentos financeiro, jurídico, tributário, controladoria, administrativo e presidência. Manter todos com o pleno conhecimento da situação fiscal e também o de criar um arcabouço de informações para a decisão estratégica.

Mas, na verdade, toda essa ação atende à necessidade do Fisco de realizar o controle fiscal para a arrecadação plena. A quantidade de

exigências e obrigações acessórias que as empresas devem cumprir alimenta um sistema moroso de trabalho que só interfere na competitividade do negócio, além de gerar altos custos e possibilidades de prejuízos em áreas estratégicas do negócio.

A preocupação do processo é construir um instrumental que facilite o processo e, ao mesmo tempo, minimize o impacto fiscal sobre as estruturas financeiras das organizações.

No decorrer de minhas pesquisas e observações, conversando com diversos dirigentes e acadêmicos, percebi que a questão fiscal deve ser tomada mais como uma linha estratégica de atuação do que operacional, pois, hoje, percebe-se que os problemas fiscais trazem grandes prejuízos para a organização e alimentam uma estrutura de custo inviável para qualquer processo estratégico. A empresa, hoje, está à mercê de ações adversas, muitas delas sem motivo direto, como o caso de fiscalizações e autuações em relação aos fornecedores, muitos deles inaptos ou com problemas fiscais que possam inviabilizar qualquer processamento de créditos tributários.

Neste sentido, penso que a ação fiscal e tributária deva ter algumas direções básicas para o mínimo de resposta positiva ao gestor da orga-

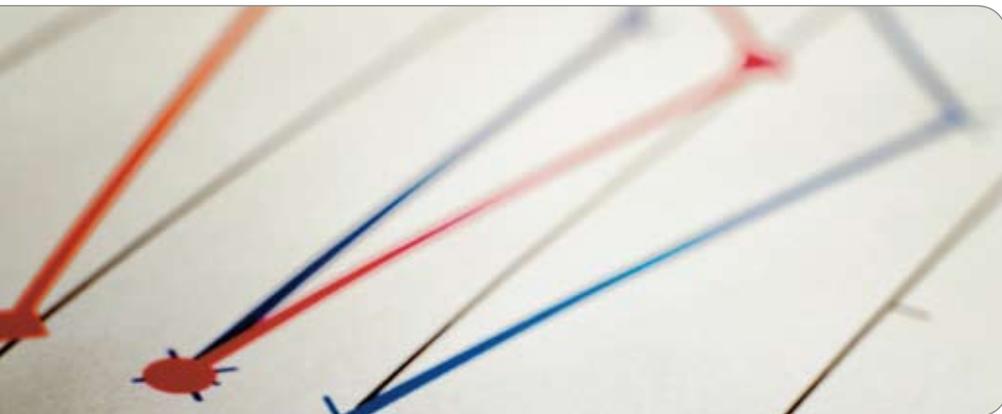
nização. Assim, a constituição de 10 mandamentos da Inteligência Fiscal é uma forma de apresentar alguns pontos básicos na perfeita gestão fiscal e de informações fiscais da organização. A gestão de informações fiscais é de suma importância para o processo tributário da organização, pois o mesmo conjunto de informações é o principal fator de decisão de atuação do Fisco em relação à empresa. Se isso não for tomado como fator de controle, pode-se ficar à deriva das ações contrárias do Fisco.

Os mandamentos são:

1 – Transformar a questão fiscal-tributária da empresa em questão estratégica. O conhecimento e a decisão da questão fiscal-tributária deve ser mote de reuniões estratégicas, pois, interfere, em qualquer processo decisório das diversas partes da organização. A problemática fiscal e tributária de uma organização exerce influência de escolha e decisão em qualquer processo de planejamento e por isso são dados e informações a serem considerados no problema.

2 – Ampliar o conhecimento da situação fiscal da empresa para a alta direção. Muitas vezes percebemos que presidentes, vice-presidentes e diretores não têm conhecimento da real situação fiscal e, legalmente, são responsáveis diretos por ela. Além de criar um controle mais aprofundado sobre as decisões fiscais e tributárias, a situação fiscal poderá alimentar melhor o processo decisório da organização.

3 – Criar um sistema de monitoramento da situação fiscal. O controle apurado da situação fiscal determina o grau de qualidade e de minimização do risco fiscal da organização. Qualquer tomada de decisão na questão tributária deverá ser realizada por meio do pleno conhecimento da



situação fiscal, evitando-se, assim, surpresas futuras com processos, autuações e fiscalizações.

4 – A situação fiscal regular de uma empresa é um conjunto de fatores que integram todo o escopo de informações fiscais. Assim, devem-se unir as informações da sede, de filiais, de sócios e diretores, de empresas coligadas e controlar as informações com fornecedores. Hoje, o escopo de controle por parte do Fisco é uma integração de informações que possam constituir um cenário de atuação. Problemas fiscais com essas linhas de integração podem refletir negativamente na situação fiscal da empresa principal e gerar, assim, autuações e possíveis fiscalizações. Aliás, algumas empresas vêm sofrendo problemas em relação aos fornecedores inaptos, inclusive com glosa de créditos.

5 – Criar uma escala de prioridades para a manutenção da situação regular e para necessidade de certidões. Percebo constantemente nas empresas a necessidade de certidões negativas e o desespero para obtê-las. A empresa não consegue obtê-las por falta de controle da situação e, ao mesmo tempo, por não acompanhar os diversos problemas, processos, débitos e autuações de forma regular. Isso tudo gera impedimentos de certidão. Neste sentido, a empresa precisa priorizar os trabalhos do ponto de vista do Fisco, entendendo sua pauta e agenda de trabalho para a regularização da situação fiscal.

6 – Desenvolver estratégias fiscais e tributárias com domínio total do conhecimento da situação fiscal, com informações reais do ponto de vista do Fisco e cuidados com o desenvolvimento de teses e planejamentos tributários. Muitas vezes, acompanho departamentos jurídicos ou tributários desenvolvendo teses e planejamentos tributários sem entender os procedimentos operacionais da

O grande desafio é conhecer e controlar profundamente o custo de conformidade e, ao mesmo tempo, criar uma estrutura de inteligência fiscal.

gestão fiscal. Falta de conhecimento do ponto de vista da repartição pública, falta de informação do que realmente já foi processado na esfera pública, além de desconhecimento total sobre a prática de controle dos procedimentos fiscais por parte do Fisco. O resultado é estrondoso para a empresa, além de trazer prejuízos futuros que não estão programados no fluxo de caixa.

7 – Todo contato com a repartição pública deve ser realizado por meio de pessoal especializado. Outra questão importante é que a empresa relega a questão de contato com o ente público ao *office-boy* (nada contra este profissional). Sendo a questão tributária de suma importância para a organização e o controle da situação vai depender da melhor qualificação em relação ao Fisco. Quando a empresa domina a informação, domina a situação fiscal.

8 – A informação prestada ao Fisco deve ter um sistema de controle rigoroso, pois é o instrumento principal de fiscalização e autuação. A maioria das autuações e processos que as empresas sofrem é por motivos de

falhas nas declarações prestadas ao Fisco. As declarações são os primeiros modos de fiscalização e controle e, quando apresentam falhas, o Fisco atua e autua. Por isso, é importante desenvolver processos de revisões e controle dos dados inseridos, pois, eles serão alvos para o cruzamento de dados por parte do Fisco.

9 – Checar constantemente pagamentos e processos para evitar duplicidades, autuações e impedimentos de certidões. É muito comum ouvir de diretores financeiros e tributários que a empresa já pagou tributos em duplicidade ou pagou a maior e não consegue o devido reembolso. Isso é uma falha tremenda de controle da informação fiscal e, ao mesmo tempo, pode gerar autuação por parte do Fisco para verificações.

10 – Todo contribuinte tem, conforme a Constituição, direito à informação, à consulta e à defesa. Todo direito fica qualitativo a partir do momento que o contribuinte domina a informação fiscal, produzir informação de forma contínua e qualitativa, constituir parâmetros de controle e transformar a causa fiscal-tributária em uma causa estratégica para a organização.

A resposta da Inteligência Fiscal é construir um sistema apropriado e qualitativo em acompanhamento às ações evolutivas do Fisco brasileiro e, ao mesmo tempo, melhorar o processo de gestão da informação com a administração integrada da organização.

FÁBIO PEREIRA RIBEIRO

Mestre em Administração com concentração em Controladoria e Finanças, professor da pós-graduação, escritor.



NOVOS RUMOS DA ATIVIDADE DE CONTABILIDADE NO BRASIL

A comunidade contábil no Brasil tem verificado a necessidade, cada vez mais intensa, de movimentos em direção ao suporte de informações gerenciais de qualidade na gestão das empresas clientes. O fato é que o empreendedor precisa deixar de lidar com a burocracia e necessita de apoio e orientações consistentes para a correta tomada de decisões. Na esteira desse novo comportamento está a busca pela transformação da atividade de Contador em Consultor Empresarial.

O que se coloca, objetivamente, é a mudança do perfil do atual profissional contábil da condição de mero despachante governamental (leia-se *darfista*) para o apoio e ajuda definitiva em relação ao sucesso do

empreendedor. Na prática, significa deixar de ser apenas o profissional da organização e execução de serviços de registro e escrituração contábil e de Perito Judicial e Extrajudicial para atuar como o orientador, em face das mudanças da lei, dos procedimentos para emissão de documentos fiscais, exigências bancárias de determinados relatórios, sugestões sobre decisões da vida empresarial, requisitos de arquivos e proteção de dados, apoio às questões judiciais, de estudos tributários, precificação, estratégias comerciais, blindagem fiscal e outros.

Nesse aspecto, vem ganhando força a Contabilidade gerencial ou decisória, devido à diminuição das margens de lucros provenientes da

pressão da concorrência, necessidades prementes de análise, planejamento, controle, avaliação de performance e informações para a tomada de decisões que demandam maior eficiência nos negócios.

Outro aspecto importante é que o aprimoramento dessas informações, cuja essência visa ao impacto de eventos futuros, realizados por meio de análises específicas, ainda não pode ser feito pelos computadores, ou seja, estudos de situações críticas imprescindíveis ao negócio pressupõem a utilização de técnicas apuradas e necessidades específicas da atividade empresarial para as quais a tecnologia da informação oferece ferramentas importantes de suporte na tomada e compilação



dos dados, mas, em si, não resolve os problemas.

Portanto, a atividade contábil em tempos modernos ganha em amplitude e cresce simultaneamente em importância e responsabilidade. O direcionamento para incrementar receitas por meio de trabalhos de consultoria demanda a definição clara do produto a ser ofertado, bem como as características essenciais daquilo que o escritório está em condições de vender e entregar ao mercado consumidor dos projetos e serviços relacionados.

Na realidade o “produto” a ser ofertado representa algo que gere os resultados ou benefícios que o mercado procura obter. O diferencial está em relação aos projetos que adicionam valor à atividade dos clientes.

Em síntese, a função do profissional está relacionada à realização de um trabalho representado por um projeto específico para o seu cliente, fazendo-o de forma independente do risco e da responsabilidade pela administração dos recursos empregados.

O Consultor que busca realização e reconhecimento de seu trabalho deve estar consciente de que sua

trajetória de atuação é diretamente proporcional ao investimento que faz em buscar amplo aperfeiçoamento para conquistar estabilidade financeira e profissional.

Existem diversas razões que movem as empresas na busca por serviços de consultoria e estes motivos devem estar presentes na estratégia de marketing do profissional de Contabilidade que almeja atuar nesse segmento.

Em todas as atividades empresariais as ameaças e oportunidades sempre estarão presentes. Na área contábil este paradigma não é diferente. Não se pode negar, em absoluto, que existem diversas transformações relevantes na atual forma de trabalhar dos Contadores. O conjunto dessas transformações, analisadas sob a ótica de novas perspectivas, pode definir um quadro de transição para a atividade de consultoria sem comprometimento das tarefas do escritório.

O conceito central dessa visão é de que há a verdadeira possibilidade de ampliação dos serviços profissionais, considerando que, nesse novo cenário, existem razões que nos apontam diretamente para uma outra postura

O Consultor que busca realização e reconhecimento de seu trabalho deve estar consciente de que sua trajetória de atuação é diretamente proporcional ao investimento que faz.



**Se o seu concorrente usa Glan Data, fique de olho.
Sua Empresa pode estar ficando para trás.**

Sistemas Administrativos e Gerenciais

Projeto Escritório Contábil

Gerenciador de Custos
 A Mensalidade do Seu cliente está correta?
 Você sabe quanto custa o seu cliente?
 A Distribuição de trabalho entre os funcionários está correta?

RH - Online
 Interatividade do DP com o RH do cliente.
 Diminuição de 85% do serviço do DP.

Gerenciador de Arquivos Eletrônico
 Controle interno e externo da documentação do cliente

Folha de Pagamento

Contabilidade

Escrita Fiscal

Fluxo de Caixa

Projeto Empresa

Financeiro

Faturamento

Estoque

Compras

Emissor de Nota Fiscal
 Integração com os Módulos Contábil e Escrita Fiscal

Solicite uma Demonstração sem compromisso: (11) 4461-4771 - (11) 4461-0080 vendas@glandata.com.br www.glandata.com.br



em relação às oportunidades que surgem para a sustentação da presença do Contador.

No atual contexto econômico, o ambiente empresarial está experimentando diversas mudanças, das quais podemos entender como sendo o campo fértil para uma nova visão em prestar serviços com outras alternativas de trabalho e renda. É neste quadro que surge a Consultoria como possibilidade de atendimento às novas demandas.

As empresas em geral, no sentido de adequação de custos frente à alta competitividade do mercado, em certas ocasiões, reduzem drasticamente o seu quadro funcional sem fazê-lo, no entanto, em relação aos trabalhos internos. Nessa fase de reestruturação dos departamentos, muitos empresários tenderão a convocar Consultores externos para a orientação apropriada acerca da nova maneira de trabalhar sem comprometer a qualidade e as exigências necessárias.

O Consultor passa a ser figura importante no aspecto de organizar as

atividades sem a presença dos profissionais que deixaram as suas funções e que, em regra, não tiveram condição de planejar a transição para a nova situação. Em um quadro como esse, os trabalhos de Consultoria estarão focados em implantar um projeto que ajude a empresa a gerenciar as mudanças com o mínimo de turbulência até que volte novamente ao nível adequado de eficiência.

Desta forma, surge condição favorável ao trabalho do Contador que acompanha o seu cliente e que tem a possibilidade de auxiliá-lo nessa fase, pois, em geral, entende e avalia com intensidade o impacto dessas mudanças de acordo com seus conhecimentos práticos, muitas vezes, até antecipando e orientando determinadas atitudes. Podemos citar, como exemplo, as análises e diagnósticos cuja ligação com os serviços contábeis pode estar na obtenção do nível de rentabilidade da empresa, o EBTIDA, o retorno sobre o investimento, as questões relativas à capacidade produtiva, à adequabilidade dos custos e despesas face ao faturamento, o nível de endividamento e decisões como comprar ou locar equipamentos, a verificação da produtividade administrativa, a adequabilidade do sistema de arquivos em relação a sua eficiência em obter no menor prazo possível as informações necessárias, a administração financeira em geral, a análise do quadro de pessoal sob a ótica dos encargos e exigências correlacionadas, as estratégias fiscais na redução de impostos, necessidades de capital de giro, projeções de caixa, estruturação de contas a pagar e receber, acompanhamento na implantação de sistemas informatizados (parametrização) etc.

As decisões necessárias ao dia-a-dia de todo negócio demandam embasamento e

entendimento crítico para serem operacionalizadas. O Contador poderá atuar em diversas frentes quando o assunto é orientação decisorial.

É fundamental que o futuro Consultor pesquise com precisão o mercado no qual deverá atuar e que parcela deste mercado vai atender. Esta recomendação está adstrita ao seu plano de negócio cuja implantação envolve a decisão das questões centrais para o futuro da atividade.

O profissional contábil que almeja projetos na área de Consultoria, em princípio, poderá utilizar-se da sua própria carteira de clientes e evoluir para a conquista do mercado com crescimento planejado. Na atividade de conquistar clientes, o titular do escritório deverá considerar criteriosamente a prospecção de clientes, os contatos e as promoções. Em suma, é mister entender que o mercado rejeita repetições do que já foi dito e publicado ao longo dos anos e que só há interesse se o profissional trouxer algo novo por meio de conceitos e de orientações atualizadas.

Fica evidente que é perfeitamente possível ao Contador agregar aos seus trabalhos uma outra atividade: a Consultoria Empresarial. Os principais elementos que norteiam esta possibilidade estão no fato de uma nova perspectiva de atuação que visa a apoiar e dar consistência às necessidades de decisão da vida empresarial realizando projetos cujos resultados representem verdadeiras mudanças na competência dos negócios.



MARIO DOMINGOS LEME
Contador.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Diretoria do CRC SP apresenta a todos os Contabilistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício de 2007, elaboradas em 31 de dezembro de 2007 (em milhares de reais)

ATIVO	2007	2006	PASSIVO E SALDO PATRIMONIAL	2007	2006
ATIVO FINANCEIRO	5.821	8.808	PASSIVO FINANCEIRO	5.962	8.822
DISPONIBILIDADES CORRENTES	485	540	DÍVIDA FLUTUANTE	4.360	7.227
Bancos Conta Movimento	459	506	Restos a Pagar	572	1.262
Bancos Conta Arrecadação	26	34	Depósitos de Diversas Origens	37	25
DISPONÍVEL VINC. C/C BANCÁRIA	4.938	7.951	Consignações	267	172
REALIZÁVEL	293	270	Créditos de Terceiros	4	-
Diversos Responsáveis	20	10	Entidades Públicas Credoras	368	309
Cheques em Cobrança	4	4	Fundos	3.112	5.459
Adiantamentos de Férias/ Vl. Refeição/Transp.	222	141	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.602	1.595
Entidades Públicas Devedoras	33	97	SALDO PATRIMONIAL	57.825	53.073
Devedores da Entidade	14	18	Patrimônio	57.825	53.073
RESULTADO PENDENTE	105	47			
Despesas a Regularizar	74	18			
Empréstimo Compulsório	31	29			
ATIVO PERMANENTE	57.966	53.087			
BENS PATRIMONIAIS	25.600	21.837			
CRÉDITOS	32.071	31.010			
Débitos Integrais	3.436	3.275			
Parcelamentos Concedidos	1.785	1.786			
Dívida Ativa	26.326	25.524			
Venda de Imóvel	524	425			
VALORES	295	241			
Almoxarifado	295	241			
ATIVO COMPENSADO	7	7	PASSIVO COMPENSADO	7	7
VALORES DE TERCEIROS	7	7	VALORES DE TERCEIROS	7	7
TOTAL DO ATIVO	63.794	61.902	TOTAL DO PASSIVO	63.794	61.902

**BALANÇO FINANCEIRO**

RECEITA	2007	2006
ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes	34.817	34.359
Receitas de Capital	625	407
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.970	35.873
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.491	9.084
TOTAL	78.903	79.723
DESPESA	2007	2006
ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Correntes	33.352	31.888
Despesas de Capital	5.227	5.618
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.901	33.726
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.423	8.491
TOTAL	78.903	79.723

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO NO PERÍODO

DESCRIÇÃO	2007	2006
Receitas Correntes	34.817	34.359
Receitas de Capital	625	407
Despesas Correntes	(33.352)	(31.888)
Despesas de Capital	(5.227)	(5.618)
Resultado Orçamentário do Exercício	(3.137)	(2.740)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

VARIAÇÕES ATIVAS	2007	2006
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.442	34.766
Receitas Correntes	34.817	34.359
Receita de Contribuição	25.675	24.284
Receita Patrimonial	832	1.499
Receita de Serviço	587	678
Outras Receitas Correntes	7.723	7.898
Receitas de Capital	625	407
Alienação de Bens Móveis	625	407
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.847	6.085
Aquisição de Bens Móveis	1.000	1.826
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	4.228	3.786
Almoxarifado	422	333
Outros Valores	197	140
TOTAL	41.289	40.851
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	53.585	58.398
Inscrição da Dívida Ativa	6.045	8.246
Incorporação de Bens Móveis	3	5
Incorporação de Bens Imóveis	105	2
Cancelamento de Obrigações	6	
Empréstimo Compulsório	2	2
Almoxarifado	45	38
Parcelamentos	10.384	10.993
Débitos Integrais	33.124	35.575
Outros Valores	3.870	3.537
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	94.874	99.249
VARIAÇÕES PASSIVAS E RESULTADO PATRIMONIAL	2007	2006
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	38.579	37.506
Despesas Correntes	33.352	31.888
Despesas de Custeio	26.482	25.215
Transferências Correntes	6.870	6.673
Despesas de Capital	5.227	5.618
Investimentos	1.698	2.118
Aquisição de Imóveis	3.529	3.500
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.549	31.850
Cobrança da Dívida Ativa	4.923	3.779
Alienação de Bens Imóveis	86	-
Débitos Integrais	18.952	18.594
Parcelamentos	8.711	9.061
Outros Valores	877	416
TOTAL	72.128	69.356
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.994	25.498
Cancelamento da Dívida Ativa	321	525
Alienação de Bens Móveis	761	-
Alienação de Bens Imóveis	774	215
Almoxarifado	412	326
Parcelamentos	1.673	2.522
Desincorporação de Bens Móveis	38	135
Cancelamento de Créditos	14.011	17.631
Outros Valores	4	4.144
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	90.122	94.854
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit	4.752	4.395
TOTAL	94.874	99.249

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

	2007	2006
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	53.073	48.678
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes	34.817	34.359
Receitas de Capital	625	407
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Variações Patrimoniais Ativas Dependentes da Execução Orçamentária	5.847	6.085
Variações Patrimoniais Ativas Independentes da Execução Orçamentária	53.585	58.398
Subtotal	147.946	147.927
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Correntes	(33.352)	(31.888)
Despesas de Capital	(5.227)	(5.618)
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Variações Patrimoniais Passivas Dependentes da Execução Orçamentária	(33.549)	(31.850)
Variações Patrimoniais Passivas Independentes da Execução Orçamentária	(17.994)	(25.498)
SALDO PATRIMONIAL	57.825	53.073

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, vinculado ao Conselho Federal de Contabilidade, criado pelo Decreto - Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, é uma entidade que atua com a finalidade de registro público dos profissionais legalmente habilitados (formação escolar) e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente, condicionados ao registro.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e legislação específica posterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a – As aplicações financeiras

– Cadernetas de poupança, junto à Caixa Econômica Federal, demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de aniversário de cada conta;
 – Certificados de Depósitos Bancários (CDB Flex; Fundo FIF Prático da Caixa Econômica Federal), demonstrados pelos valores aplicados e acrescidos de rendimentos incorridos até a data do Balanço;

b – O resultado pendente é composto, basicamente, por depósitos judiciais referentes a ações trabalhistas, demonstradas ao custo histórico do depósito;

c – Os bens móveis estão demonstrados ao custo de aquisição;

d – O valor do imóvel da Rosa e Silva, 60 está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da construção e de reformas até 31 de dezembro de 2007 e o valor do imóvel 24 de Maio foi reavaliado conforme Laudo da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (vide nota 5 item a)

e – A dívida ativa está constituída pelas importâncias relativas a multas e créditos devidos até o exercício de 2006;

f – A receita orçamentária está representada por arrecadação de anuidades (receitas de contribuição), rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), recebimento referente às inscrições e expedição de carteiras e certidões (receitas de serviços) e multas, sobre anuidades em atraso, por ausências à eleição e infrações (outras receitas correntes);

g – A despesa orçamentária está demonstrada, principalmente, por despesas administrativas (despesas de custeio), 1/5 da arrecadação repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, 1% da arrecadação de anuidades ao Fundo de Investimento de Desenvolvimento Social - Fides (transferências correntes) e aquisições de bens do imobilizado (despesas de capital);

h – Os Bens Móveis e Imóveis da Sede e Subsedes estão segurados nas seguintes modalidades: Responsabilidade Civil, Roubo, Incêndio e Veículos, em quantia considerada suficiente em caso de eventual sinistro.

i – O Superávit do Exercício teve como principal relevância a inscrição e recebimento dos débitos referentes ao exercício de 2007, e de exercícios anteriores inscritos em Dívida.

4. DISPONÍVEL VINCULADO - CONTA CORRENTE BANCÁRIA

DESCRIÇÃO	2007	2006
Bancos Conta Vinculada	3.115	5.460
Aplicações Financeiras – CEF – POUP	11	10
Aplicações Financeiras – CEF – CDB	1.812	2.481
Total	4.938	7.951

5. ATIVO PERMANENTE

DESCRIÇÃO	2007	2006
Bens Móveis	8.313	8.109
Móveis e Utensílios de Escritório	1.330	1.374
Máquinas e Aparelhos	1.617	1.595
Instalações	681	636
Utensílios de Copa e Cozinha	9	3
Veículos	1.410	1.378
Equipamentos de Processamento de Dados	2.338	2.328
Sistemas de Processamento de Dados	792	684
Biblioteca	104	96
Outros Bens Patrimoniais	32	15
Bens Imóveis	17.287	13.728
Total	25.600	21.837

**a) Imóvel 24 de Maio**

Após ter sido aprovada a venda do Imóvel sito a rua 24 de maio, conforme RES CRC SP nº 888 de 11/04/2005, o CRC SP realizou a reavaliação desse ativo no valor de R\$ 1.790., com base no laudo de avaliação emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, esse ativo encontrava-se registrado com o valor de aquisição, atualizado pelas variações monetárias até o momento, valor esse muito abaixo do valor mínimo para venda estipulado pela CEF, tal procedimento está amparado na Lei nº 4.320/64 conforme prevê o Art. 106 § 3º.

Em 2005 o CRC SP realizou a venda de 6 (seis) andares, em parcelas, cujos valores recebidos foram aplicados no fundo para aquisição de imóveis criado em 2004.

Em março de 2007 o CRC SP solicitou uma nova reavaliação dos andares restantes junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O ativo encontrava-se registrado com o valor reavaliado em 2005 de R\$ 755. e passou a R\$ 859. Em 25 de maio de 2007, por meio da deliberação nº 100 do CRC SP, foram vendidos quatro andares por R\$ 773. em parcelas, cujos valores recebidos foram aplicados no fundo para aquisição de imóveis criado em 2004.

b) Imóvel Rosa e Silva 104

Em 14/12/2006, o CRC SP realizou o pagamento da primeira parcela referente à compra do imóvel da Rua Rosa e Silva nº 104, incorporada ao patrimônio no valor de R\$ 3.500. Durante o exercício de 2007 foram quitadas as demais parcelas do contrato de compra e venda no montante de R\$ 3.500. sendo lavrada a escritura em novembro de 2007. O prazo para entrega do imóvel foi prorrogado, passando o antigo proprietário a característica de locatário pagando R\$ 50. de aluguel a partir de janeiro de 2008 até a data de entrega.

6. DÉBITOS INTEGRAIS

DESCRIÇÃO	2007	2006
Anuidades do Exercício	3.350	2.736
Anuidades do Exercício Anterior	2	-
Multas de Eleições	-	516
Multas de Infração	84	23
Total	3.436	3.275

7. PARCELAMENTOS CONCEDIDOS

DESCRIÇÃO	2007	2006
Anuidades do Exercício	1.724	1.510
Anuidades de Exercícios Anteriores	3	-
Multas de Eleições	-	223
Multas de Infração	58	53
Total	1.785	1.786

8. DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO	2007	2006
Anuidades		
1998	1.437	1.526
1999	2.650	2.826
2000	2.878	3.069
2001	1.839	2.017
2002	1.720	1.938
2003	1.660	1.947
2004	2.426	2.890
2005	3.676	4.434
2006	4.163	1.353
Subtotal	22.449	22.000

Multas de Eleições

1999	610	652
2001	380	420
2003	400	466
2005	1.000	464
Subtotal	2.390	2.002

Multas de Infração

1998	127	122
1999	23	22
2000	16	16
2001	231	238
2002	231	230
2003	265	279
2004	239	254
2005	230	275
2006	124	86
2007	1	-
Subtotal	1.487	1.522

Total	26.326	25.524
--------------	---------------	---------------

Comparando-se a posição dos débitos em dívida ativa no exercício de 2007 em relação à mesma posição em 2006, excluindo-se as inscrições no exercício, nota-se a realização parcial de R\$ 2.362. referente a anuidades, R\$ 148. multa eleitoral e R\$ 74. de multa de infração, ou seja, uma realização de 10,94%;

9. DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DESCRIÇÃO	2007	2006
Bradesco S/A	6	4
Caixa Econômica Federal	2	5
Nossa Caixa Nosso Banco S/A	12	9
CEF – Execuções Fiscais	17	7
Total	37	25

10. CRÉDITOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	2007	2006
Créditos de Terceiros	1	-
Cartão de Afinidade Bradesco	3	-
Total	4	-

11. ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS

DESCRIÇÃO	2007	2006
INSS – Instituto Nacional Seg. Social	181	160
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	99	93
PASEP/PIS – Caixa Econômica Federal	16	15
Outros	72	41
Total	368	309

12. FUNDOS

DESCRIÇÃO	2007	2006
CRC SP – Fundo para aquisição de Imóveis	-	3.456
CRC SP – Fundo para adaptação e Ampliação	3.112	2.003
Total	3.112	5.459

A variação do saldo deve-se ao término do pagamento das parcelas referente à aquisição do imóvel Rosa e Silva 104 (vide nota 5 item b) e transferência do saldo remanescente para o Fundo para Adaptação e Ampliação.

13. PROVISÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2007	2006
Férias	1.242	1.232
Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)	360	363
Total	1.602	1.595

Segundo relatório elaborado por nossa Assessoria Trabalhista, os processos em andamento na Justiça do Trabalho totalizam uma contingência Trabalhista no valor total de R\$ 576.702,92.

14. EVOLUÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	2007	2005
Saldo Inicial em 01 de janeiro	53.073	48.678
Resultado Orçamentário do Exercício	(3.137)	(2.740)
Resultado das Variações Patrimoniais do Exercício	7.889	7.135
Resultado do Exercício	4.752	4.395
Saldo Final em 31 de dezembro	57.825	53.073

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em 31 de dezembro o cadastro de registros ativos do CRC SP apresentou a seguinte posição:

DESCRIÇÃO	2007	2006
Contabilistas	110.107	110.040
Organizações Sociedades	8.383	8.098
Organizações Individuais	9.089	9.003

b) Em 31 de dezembro a inadimplência sobre a anuidade do exercício era de:

DESCRIÇÃO	2007	2006
Contabilistas	10,74%	13,90%
Organizações Sociedades	7,16%	7,18%
Organizações Individuais	9,36%	11,51%

OUTRAS INFORMAÇÕES

São Paulo, 31 de dezembro de 2007

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Presidente

WILSON ROBERTO PEDRO
Chefe do Depto. de Contabilidade e Patrimônio
CT CRC 1SP153.400/O-0

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 25/2008
BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DE 2007
PROCESSO "CTB" Nº 27/2007 - 31.12.2007**

O Conselho Diretor, analisando as peças constantes do referido processo, que trata dos balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do exercício de 2007,

DELIBERA:

- 1 - Aprovar os **BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2007.**
- 2 - Submeter o assunto ao exame da Câmara de Controle Interno para parecer e a seguir ao Egrégio Plenário para decisão final

São Paulo, 11 de fevereiro de 2008

SERGIO PRADO DE MELLO
Presidente

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
Vice-pres. de Administração e Finanças

CLAUDIO AVELINO MAC-KNIGHT FILIPPI
Vice-pres. de Fiscalização

LUIZ FERNANDO NÓBREGA
Vice-pres. de Desenvolvimento Profissional

CELINA COUTINHO
Vice-pres. de Registro

**PARECER DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2007
PROCESSO "CTB" Nº 27/2007 - 31.12.2007**

Senhor Presidente.

A Câmara de Controle Interno do CRC SP, reunida nesta data, no desempenho de suas atribuições regimentais examinando os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do Exercício de 2007, elaborados com base na Lei nº 4.320/64, aprovados pela Deliberação do Conselho Diretor nº 25/2008, de 11.02.2008, é de opinião que os mesmos merecem a aprovação do Plenário, com posterior conhecimento do relatório da auditoria externa.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2008

WALTER IÓRIO
Coordenador

MARILENE DE PAULA MARTINS LEITE
Vice-coordenadora

WANDERLEY ANTONIO LAPORTA
Membro

**DELIBERAÇÃO CRC SP Nº 14/2008 DE 25.02.2008
APROVA OS BALANÇOS PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO CRC SP DO EXERCÍCIO DE 2007**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "IX" do artigo "9º", de seu Regimento Interno, tendo em vista o parecer favorável da Câmara de Controle Interno e o que consta do processo "CTB" nº 27/2007 de 31 de dezembro de 2007,



DELIBERA:

Aprovar os balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário do CRC SP do exercício de 2007.

Sala das Sessões do Plenário, 25 de fevereiro de 2008.

SERGIO PRADO DE MELLO
Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, bem como os balanços financeiros, balanços orçamentários e demonstrações das variações patrimoniais correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil e compreenderam (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.”
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**, em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e os superávits de suas atividades, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

22 de fevereiro de 2008

HORWATH TUFANI, REIS & SOARES Auditores Independentes
CRC 2SP 015165/O-8

Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador
CRC 1SP139268/O-6

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PARECER DE AUDITORIA Nº 02/08

- (1) Examinamos o balanço patrimonial do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, levantado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis.
- (2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação *in loco*; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas.”
- (3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.
- (4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
- (5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria Nº 02/08, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRCSP em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas adotadas no Brasil.
- (6) Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria Nº 02/08 e, de acordo com os fatos apresentados, somos de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2007.

São Paulo - SP, 14 de março de 2008.

Dirceu Martins Batista Junior
Contador
CRC DF nº 11.845/O-3-S-SP

Vera Lúcia dos Santos
Contadora
CRC DF nº 008855/O-0-S-SP

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
AUDITORIA



26
ANOS DE QUALIDADE

Nota Fiscal Paulista (ICMS)

A DPcomp já tem !!!



Escrita Fiscal

R\$ **69**,⁰⁰
/ por mês



Folha de Pagamento

Contabilidade

Escrita Fiscal

Faturamento

Financeiro

Estoque

Suprimentos

Call Center

www.dpcomp.com.br

TELEVENDAS
0800 015 55 61



REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA LUTA SOCIAL



O Sistema Tributário Brasileiro é ineficiente e injusto. Ineficiente porque, apesar de arrecadar 35% do PIB (Produto Interno Bruto), algo em torno de R\$ 800 bilhões anuais, não oferece contrapartida semelhante àquela oferecida em países que têm carga tributária igual ou até menor do que a nossa. No Chile, a carga tributária é de 18% do PIB; no Japão, Estados Unidos e Coréia do Sul é de 26% e no Canadá, 34%. Nestes países, os cidadãos têm acesso a serviços públicos de qualidade bastante superior à ofertada no Brasil. Aqui, os que têm recursos optam por pagar pela educação, saúde e segurança. Nestes outros países, esses fatores são de qualidade razoável para boa parte da população, já que somente uma parcela se dá ao luxo de contratar empresas privadas para oferecer estes serviços. Aqui é uma necessidade, lá é uma opção.

É bem verdade que muitos dos recursos tributários no Brasil foram usados para a extensão do sistema público de educação, saúde e segurança, sem contar o sistema de previdência e assistência social. Faz pouco tempo que a maioria da população não tinha sequer acesso a esses serviços. Hoje, eles estão praticamente universalizados, com exceção da previdência social, que depende da formalização do mercado de trabalho. No entanto, embora universalizados, a qualidades dos serviços ainda é sofrível.

O sistema tributário brasileiro é mal distribuído em relação à fonte da arrecadação e ao seu destino. Aqui, os tributos incidem mais sobre a produção e mão-de-obra (70% do volume arrecadado) do que sobre a renda, os lucros e a propriedade (30%). Isso desestimula a produção e a geração de emprego formal e

estimula a acumulação pessoal de riqueza. Nos países desenvolvidos, a proporção arrecadada é de 56% com produção e mão-de-obra e 44% com itens relativos à riqueza.

Ainda quanto à fonte de arrecadação, no Brasil o pobre paga mais tributos em relação à sua renda do que o rico. Os que ganham menos de dois salários mínimos gastam cerca de 50% com tributos; entre oito e dez pagam cerca de 32% e os que ganham acima de vinte salários mínimos pagam por volta de 26%. A regressividade do modelo tributário brasileiro é absurdamente injusta.

Quanto ao destino dos recursos arrecadados, após o repasse feito pela União aos demais entes federativos, por meio do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, o “bolo”

*Quando
houver pressão
popular é que
o Congresso
irá se mover
para aprovar
os projetos
de reforma
tributária que
estão prontos
para serem
votados.*

fica assim dividido: a União fica com 56%; os estados com 26% e os municípios com apenas 18%. Como a educação básica (fundamental e média), a saúde e a segurança pública são de responsabilidade dos estados e municípios, a participação desses entes no bolo fiscal deveria ser maior. A implantação do SUS (Sistema Único de Saúde) e do Fundeb (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Básico) atenuou o problema, mas não corrigiu a injustiça distributiva.

Ainda que consideremos a carga tributária necessária, uma vez que o Brasil tem imensas carências sociais a serem superadas, não podemos mais aceitar as ineficiências e as injustiças do atual Sistema Tributário Brasileiro. A implantação de um imposto sobre valor agregado que seja cobrado na

ponta do consumo, desonerando a produção e o trabalho formal e permitindo ao consumidor saber exatamente quanto do preço final do produto adquirido refere-se aos tributos, faz-se urgente. Assim como é necessária a implantação de uma tabela de Imposto de Renda com maior número de faixas, com alíquotas menores para a classe média e maiores para aqueles que têm ganhos muito altos. O problema da guerra fiscal entre os entes federativos também deve ser eliminado. Essa prática desorganiza a economia e prejudica o sistema de competição, típico do modelo capitalista.

Como vimos, as mudanças são necessárias. No entanto, a experiência nos mostra que

somente quando houver pressão popular, quando o assunto tributário se tornar um tema eleitoralmente forte, é que o Congresso irá se mover para aprovar os projetos de reforma tributária que estão prontos para serem votados. Este problema é, sobretudo, uma questão social que aflige os mais pobres. Chegou a hora de a população se engajar nessa luta.



ALCIDES DOMINGUES LEITE JÚNIOR

Professor de Mercado Financeiro de curso de Administração de Empresas.

Procurando a solução certa para o seu negócio?

Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa

Solicite uma demonstração
0800 55 1037

www.prosoft.com.br

Adquira as Soluções Prosoft e conquiste mais produtividade para sua empresa e agilidade para sua equipe.

Conheça nossas soluções em:

- Relacionamento com clientes;
- Business Intelligence;
- Gerenciamento eletrônico;
- Gerenciamento contábil e fiscal;
- Ponto eletrônico;
- Gestão de RH.

 **Prosoft**

Somando soluções para obter resultados.





O USO DE PRECATÓRIOS COMO DINHEIRO

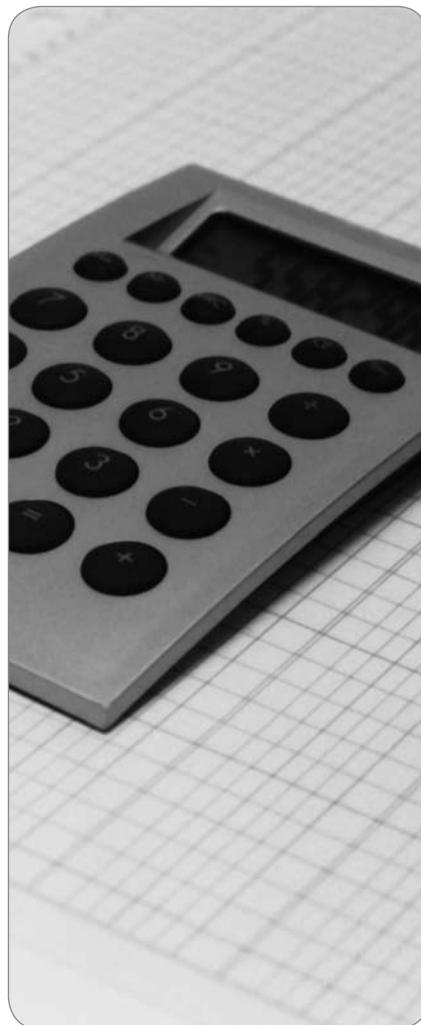
Precatórios são ordens de execução contra o Poder Público (seja ele Federal, Estadual ou Municipal), emitidas pelo Poder Judiciário via Tribunais de Justiça e encaminhadas ao Executivo para que salde suas dívidas, em favor de particulares que ingressaram com ações judiciais e as ganharam contra o Governo. Como exemplos, podemos citar ordens de pagamento referentes a ações de desapropriação de terras, processos indenizatórios, valores a serem pagos a servidores públicos, aposentados, pensionistas e a título de honorários advocatícios.

Todavia, a cada ano, vemos os estados e municípios cada vez mais não honrarem estas dívidas, mesmo estando orçadas em suas respectivas contas públicas e de pagamento obrigatório. A União Federal, via de regra, tem mostrado uma postura diferente, honrando seus pagamentos, ainda que com alguns atrasos.

Diante desse cenário de inadimplência escancarada, nasceu um novo mercado: a cessão de precatórios, com o objetivo de receber antecipadamente. Com efeito, aquelas pessoas que possuem precatórios podem negociá-los para venda, via escritura pública de cessão de direitos, com o intuito de receber rapidamente o que não há prazo para se pagar (até há, porém, o Governo não paga), mediante aplicação de deságio sobre o valor de face do precatório. Com a aquisição do precatório, o adquirente (cessionário) poderá utilizá-lo para pagamentos de tributos vencidos e vincendos, para pagamento de

parcelamentos ou ainda como forma de garantia em juízo (oferecer o precatório para penhora e garantia de execução fiscal).

Esta operação (precatório para pagamento de tributos) não é assunto novo nem ficou fora da legislação. Como exemplo, citamos os estados do Paraná, Goiás, Ceará, Alagoas e Minas Gerais, que regulamentam o uso de precatórios para pagamento



de dívidas públicas, entre outros. A utilização do precatório de forma administrativa é possível, mas se torna inviável pela série de exigências e excesso de burocratização contidos nas leis que regem o assunto, tornando-se necessária a adoção de uma medida judicial.

Mas qual a base legal desta operação? Encontramos a resposta no § 2º do art. 78 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), que prevê que as prestações anuais, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, terão poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora. Em outras palavras, quando o município, estado ou União Federal não honrar o pagamento de suas dívidas, substanciadas nos precatórios, estes deterão força de poder liberatório para pagamento de tributos junto à respectiva entidade devedora (União, estado ou município), nos exatos termos do artigo supra transcrito. Com isso, surge para o credor do precatório o direito subjetivo de pleitear o pagamento de suas dívidas.

Nos últimos anos, vimos uma evolução jurisprudencial sólida, no sentido da aceitação do precatório como forma de pagamento de tributos. Uma das qualidades desta operação é que o precatório é visto como dinheiro pela jurisprudência (há diversas decisões neste sentido nos Tribunais, com orientação pacífica no STJ – Superior Tribunal de Justiça). Na pior das hipóteses, deve ser assumido como uma quase-moeda. Há que se ressaltar que em setembro de 2007,



o STF (Supremo Tribunal Federal – órgão máximo do Poder Judiciário), por meio de seu ministro Eros Grau, pronunciou-se totalmente favorável a esta operação, por meio do Recurso Extraordinário nº 550.400.

Há inúmeros atrativos no uso dos precatórios como forma para pagamento de tributos: redução da carga tributária, forma de capitalização e planejamento tributário. No caso do uso de precatórios como garantia (penhora) em ações judiciais, além de não se vincular imóveis, mercadorias, estoque rotativo, automóveis etc.,

a estas ações judiciais (quando um bem é dado em garantia, não pode ser negociado), o precatório, ao contrário desses, é corrigido pelos mesmos índices da dívida fiscal, sofrendo uma constante valorização, ao passo que os bens em geral sofrem uma depreciação natural.

Como todo negócio, a estruturação do uso do precatório como dinheiro para quitar dívidas deverá ser acompanhada por profissional habilitado, desde a análise do precatório para compra até

seu uso efetivo. Assim, evitam-se problemas desnecessários, avaliando a situação da empresa e orientando da melhor forma possível para um aproveitamento eficaz do precatório.



IVAN LUÍS BERTEVELLO
Advogado.



VOCÊ LIVRE PARA AS OUTRAS RESPONSABILIDADES.

Com as soluções contábeis, de gestão empresarial e consultoria tributária da **EBS Sistemas**, você resolve as atividades do escritório com total eficiência e as atividades da vida com total liberdade.

Região Norte (11) 2221-2088 | Demais Regiões (11) 3956-5000

 **ebs sistemas**
 Tecnologia a favor do seu tempo.
www.ebs.com.br

SEJA UM REVENDEADOR
www.ebs.com.br/revenda

REGULAMENTO



ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOVO PORTAL DO CRC SP: SERVIÇOS E INFORMAÇÕES PARA OS CONTABILISTAS



www.crcsp.org.br

novo Portal
do CRC SP lançado
em 25 de abril
de 2008, quando se
comemorou o Dia do
Contabilista

Para esclarecer questionamentos recorrentes, foram acrescentadas ao site dúvidas frequentes referentes a serviços prestados pelo CRC SP, sobre o acesso ao site, procedimentos que devem ser adotados por Contabilistas, entre outras.

No entanto, para outras situações, o Contabilista pode entrar em contato com o CRC SP pelos e-mails, números de telefone e endereço disponibilizados no Fale Conosco, no Portal.

CRC SP CONTINUA INVESTINDO EM PRÁTICAS ECOLÓGICAMENTE CORRETAS

Com o agravamento do aquecimento global, atitudes que demonstram responsabilidade ambiental são

Para ser ainda mais marcante, a data escolhida para o lançamento do novo Portal do CRC SP – www.crcsp.org.br – foi 25 de abril de 2008, quando se comemorou o Dia do Contabilista. O novo *layout* foi elaborado para facilitar ainda mais o acesso aos conteúdos. As informações também foram reorganizadas e tornaram a navegação mais intuitiva.

No entanto, para garantir que as informações serão encontradas, foi acrescentado ao Portal uma ferramenta de busca, que agiliza a procura por qualquer dado. A simplificação aumentou também em relação aos Serviços *online*. Os Contabilistas agora podem acessar essa seção do site diretamente na página inicial.

Quem procura informações sobre o registro de profissionais ou de escritórios individuais e sociedades encontra o *link* quase no rodapé do menu, do lado esquerdo do Portal. Simples e fácil.

A *homepage* traz o *link* para o informativo *CRC SP Virtual*, um *clipping* diário eletrônico de notícias publicadas nos grandes jornais nacionais. Assim, os Contabilistas ficam bem informados sobre novidades na área de Contabilidade, economia, empresas e política. O *CRC SP Virtual* é enviado, por e-mail, para Contabilistas registrados no CRC SP e os que solicitaram o recebimento. As opções para se cadastrar ou para cancelar o cadastramento estão em Serviços *online*.

cada vez mais importantes. O CRC SP sabe disso e está adotando práticas que refletem essa preocupação.

A nova medida adotada é a substituição de copos descartáveis de plástico por canecas de porcelana com o logotipo do CRC SP. A decisão foi tomada a partir da constatação de que, todos os dias, centenas de copos descartáveis, produzidos a partir de fonte não-renovável, eram utilizados. Esses copos podem levar de 200 a 450 para se degradarem.

Outra mudança de destaque, já incorporada ao dia-a-dia do CRC SP, foi a adoção de papel reciclado. Com substituição gradual, documentos e envelopes da entidade passaram a ser confeccionados com papel reciclado.

Para proteger a atmosfera, o CRC SP também irá adotar a neutralização de



todo o carbono gerado com a realização de eventos.

Com os altos níveis de poluição em nosso planeta, é fundamental a conscientização de todos os cidadãos. Atitudes simples como não jogar lixo no chão, evitar o uso de sacolas de

plásticos (dê preferências às sacolas de tecido), utilizar o transporte público ou organizar um rodízio de caronas, poupar água, energia e recursos naturais são significativas para o meio ambiente.

A INTEGRAÇÃO JÁ FAZ PARTE DA BARROS FILHOS CONTABILIDADE. LEIA O DEPOIMENTO DO CLIENTE.

"Não estávamos satisfeitos com nosso antigo software. A Domínio fez uma demonstração e gostamos. Usamos há seis anos, e indicariamos sem problema. A automação do serviço ficou mais fácil, melhorou o controle. Pudemos aumentar o número de clientes sem aumentar o número de funcionários já que o sistema é integrado e facilita muito o trabalho".

Pedro Augusto Barros Lemos - Sócio-administrador da Barros Filhos Contabilidade - Aracaju/SE

Informações Comerciais: 0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br

domínio SISTEMAS | A sua melhor escolha



FISCALIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA O DIA-A-DIA PROFISSIONAL

O Departamento de Fiscalização do CRC SP costuma receber diversas consultas de profissionais sobre questões relativas à profissão. Para esclarecer alguns pontos, trazemos nesta edição algumas orientações.

TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Para realizar a transferência de serviços contábeis para outro profissional ou organização contábil, quem transfere deve solicitar ao contratante, por escrito, o nome, endereço e número de registro no CRC do profissional ou organização

contábil que irá assumir o serviço e transmitir todos os dados e informações necessárias para a continuidade na execução do trabalho.

Para transferência de dados, o Contabilista deve elaborar e assinar as peças contábeis, atestando, assim, que as informações contidas espelham os fatos que ocorreram no período a que se referem. Os dados para a elaboração de obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias deverão conter todas as informações necessárias para que as obrigações sejam cumpridas nos prazos.

As remessas de documentos devem ser sempre feitas por meio de protocolo, que registre efetivamente os livros e documentos entregues pelo, até então, responsável contábil e recebidos pelo profissional que dará continuidade aos serviços.

Esse procedimento está previsto no Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, cujo inciso VII, do artigo 2º, determina que “se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas”.

PROPAGANDA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

O Código de Ética Profissional do Contabilista permite a realização de

propagandas de serviços contábeis sem qualquer restrição ao veículo de comunicação. No entanto, de acordo com o artigo 3º, inciso I, fica vedado ao Contabilista “anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe, sendo sempre admitida a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos e trabalhos realizados”.

O CRC SP orienta para que as propagandas não contenham:

1. frases ou indicações de que o anunciante é melhor ou mais capacitado do que os demais profissionais, ou qualquer outra indicação que possa levar a esse entendimento, pois, assim, estaria desabonando os outros colegas;
2. informação de valor de serviços, uma vez que os honorários profissionais devem ser fixados após o cumprimento do disposto no artigo 6º do Código de Ética Profissional;
3. promoções ou vantagens de qualquer tipo no oferecimento dos serviços. Esta prática caracteriza concorrência desleal, prevista no artigo 8º do Código de Ética Profissional do Contabilista, pois estaria atraindo para si clientes em detrimento dos demais;
4. informações enganosas, que não possam ser cumpridas pelo profissional ou organização contábil.



DOCUMENTOS ABANDONADOS

Há casos em que os clientes simplesmente abandonam documentos nos escritórios de Contabilidade. De acordo com a legislação, o contribuinte (cliente) tem exclusiva responsabilidade pela guarda dos documentos e o Contabilista não deve assumir essa responsabilidade seja por contrato ou não.

Se os documentos forem abandonados no escritório, o Contabilista deve notificar o empresário por meio de cartório de títulos e documentos e solicitar que os documentos sejam retirados em até 30 dias. Caso não tenha êxito, o Contabilista deve publicar a notificação em jornal de grande circulação.

Se, mesmo assim, os documentos não forem retirados, o Contabi-

lista deverá depositá-los em juízo e, assim, se precaver de eventuais responsabilidades.

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Tanto a identificação profissional no cartão de visitas, quanto aquela nas peças contábeis elaboradas devem ser feitas de acordo com o artigo 20, parágrafo único, do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que determina a declaração da categoria profissional e do número de registro.

Portanto, o Contabilista deve se identificar com nome completo, categoria profissional (Técnico em Contabilidade ou Contador) e número de registro (que em São Paulo possui o código CRC 1SP).

No caso de escritório ou sociedade, os dados necessários são o nome da empresa, o número de registro (com o código CRC 2SP, se for sociedade, ou CRC 3SP, se for escritório individual) e o nome do sócio-responsável acompanhado das informações mencionadas no parágrafo anterior.

REPRESENTANTE

O artigo 3º, inciso VII, do Código de Ética Profissional do Contabilista veda o profissional a “valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber.” Portanto, contratar um representante, cuja função seja conquistar novos cliente, oferecendo participações ou outros meios como forma de pagamento por cliente, é considerado uma infração.

SISTEMAS TOTALMENTE INTEGRADOS

Com o sistema MultiCopan, você terá o que há de mais prático e moderno para a contabilidade da sua empresa. São mais de 30 profissionais especializados, uma equipe de consultores à sua disposição, suporte técnico telefônico, atendimento personalizado tudo para resolver quaisquer dúvidas, receber sugestões, garantir qualidade e manter o sistema atualizado e modernizado.

SUORTE TÉCNICO APÓS HORÁRIO COMERCIAL !!!

O suporte técnico da Copan atende até às 19:00hrs nos dias que você mais precisa, ou seja, no fechamento de Folha de Pagamento



CONTABILIDADE
CÁLCULO DE TRIBUTOS
FOLHA DE PAGAMENTO
ESCRITA FISCAL
GERENCIADOR DE
ESCRITÓRIO



Solicite já um representante:

0800.7702040

Sede: Rua Jarinu, 434 - Tatuapé - SP - (11) 6942.5999
* Sorocaba-SP * Campinas-SP * Praia Grande-SP
* Curitiba-PR * Espírito Santo-ES * Macapá-AP



DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EM 2008 ESTÁ DEFINIDO

O Programa de Educação Continuada do CRC SP é responsável pela realização de diversas atividades que permitem o Desenvolvimento Profissional dos Contabilistas. São diversos seminários e palestras, com profissionais capacitados e competentes, sempre abordando temas relevantes e atuais sobre a Contabilidade.

Confira abaixo o cronograma das atividades que serão realizadas até novembro de 2008, em cidades do interior do Estado de São Paulo.

Qualquer dúvida, basta entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRC SP pelo telefone 11 3824.5495, fax 11 3824.5487 ou pelo e-mail desenvolvimento@crcsp.org.br.

Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Horário	Tema
Araçatuba	Junho	12 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
	Julho	24 quinta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Agosto	8 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Setembro	11 quinta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Demonstrações contábeis, aspectos relevantes
	Outubro	14 terça-feira	Seminário	4h	09h às 13h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
		29 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
		Novembro	8 sábado	Seminário	4h	09h às 13h
	27 quinta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Araçatuba e São Carlos	São Carlos	Junho	11 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	DIPJ – Presumido, Simples e Isentas – Principais Exigências
	São Carlos		24 terça-feira	Seminário	4h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
	São Carlos	Julho	17 quinta-feira	Seminário	4h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Araraquara	Agosto	19 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	São Carlos	Setembro	10 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Araraquara	Outubro	10 sexta-feira	Seminário	4h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	São Carlos		22 quarta-feira	Seminário	4h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
	Araraquara	Novembro	11 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	Roteiro para o Encerramento do Exercício
	São Carlos		26 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	Roteiro para o Encerramento do Exercício

Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Horário	Tema	
Bauru e Lins	Bauru	Junho	18 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
	Bauru	Julho	26 sábado	Seminário	4h	09h às 13h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Bauru	Agosto	7 quinta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Bauru	Setembro	12 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	Bauru	Outubro	8 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
	Bauru		18 sábado	Seminário	4h	09h às 13h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
	Lins	Novembro	7 sexta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício
Bauru		27 quinta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Campinas	Junho	13 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
		26 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem	
	Julho	18 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”	
	Agosto	19 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Setembro	12 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas	
	Outubro	10 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
		23 quinta-feira	Curso	8h	09h às 18h	Prevenção a Fraude e Lavagem de Dinheiro nas Empresas	
	Novembro	7 sexta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade no Terceiro Setor	
		25 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Guarulhos	Junho	5 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização	
		13 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas	
	Julho	24 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem	
	Agosto	15 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
	Setembro	11 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Outubro	14 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
		23 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade no Terceiro Setor	
	Novembro	8 sábado	Seminário	4h	09h às 13h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”	
		27 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Jundiaí	Junho	5 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Julho	3 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
		18 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas	
	Agosto	7 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem	
	Setembro	11 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Demonstrações contábeis, aspectos relevantes	
	Outubro	16 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia	
		27 segunda-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
	Novembro	7 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”	
	27 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício		



Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Horário	Tema
Marília	Junho	11 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização
		12 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
		27 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Agosto	20 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Setembro	10 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Contabilidade no Terceiro Setor
	Outubro	21 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
	Novembro	4 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	27 quinta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Osasco	Junho	6 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
		10 terça-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização
	Julho	22 terça-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem
	Agosto	8 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Setembro	9 terça-feira	Palestra	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Outubro	16 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
		21 terça-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
	Novembro	8 sábado	Seminário	4	09h às 13h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	18 terça-feira	Palestra	3	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Piracicaba	Junho	10 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Julho	2 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
		25 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
	Setembro	12 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	Outubro	9 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem
		17 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
	Novembro	12 quarta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia
	26 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	

Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Horário	Tema	
Presidente Prudente	Junho	11 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
	Julho	23 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas	
	Agosto	19 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Setembro	11 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização	
	Outubro	2 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
	Novembro	7 sexta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização	
		25 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Ribeirão Preto e Franca	Franca	Junho	3 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
	Rib. Preto		18 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
	Rib. Preto	Julho	11 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	Franca		24 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
	Rib. Preto	Agosto	20 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Franca	Setembro	9 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Demonstrações contábeis, aspectos relevantes
	Rib. Preto		24 quarta-feira	Curso	8h	09h às 18h	Prevenção a Fraude e Lavagem de Dinheiro nas Empresas
	Franca	Outubro	17 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Rib. Preto		21 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
	Rib. Preto	Novembro	12 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício
Franca		25 terça-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
Santo André	Junho	13 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
	Julho	22 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”	
		26 sábado	Palestra	3h	09h às 12h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização	
	Agosto	20 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Setembro	18 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem	
	Outubro	9 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade no Terceiro Setor	
		21 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
	Novembro	13 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia	
	26 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício		



Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Horário	Tema
Santos	Junho	20 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
	Julho	8 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
		23 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia
	Agosto	13 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
		9 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	Outubro	9 quinta-feira	Seminário	4h	09h às 13h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
		23 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem
	Novembro	18 terça-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Contabilidade do Terceiro Setor
26 quarta-feira		Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
São Bernardo do Campo	Junho	6 sexta-feira	Palestra	3h	14h às 17h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Julho	11 sexta-feira	Palestra	3h	14h às 17h	Mediação e Arbitragem
		26 sábado	Seminário	4h	09h às 13h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
	Agosto	15 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Setembro	17 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
		10 sexta-feira	Palestra	3h	14h às 17h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia
	Outubro	25 sábado	Seminário	4h	09h às 13h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
		Novembro	28 sexta-feira	Palestra	3h	14h às 17h
São João da Boa Vista	Junho	6 sexta-feira	Palestra	3h	14h às 17h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Julho	17 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	As Alterações na Lei das S.A. – Introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 (com Reflexos para as Demais Sociedades)
		Agosto	9 sábado	Seminário	4h	09h às 13h
	Setembro	18 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Impostos e Contribuições Federais – Retenções – Atualização
		5 sexta-feira	Seminário	4h	09h às 13h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas
	Outubro	11 sábado	Seminário	4h	09h às 13h	SPEDContábil e SPEDFiscal
		23 quinta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Demonstrações contábeis, aspectos relevantes
	Novembro	6 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
27 quinta-feira		Palestra	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	

Cidade	Mês	Dia	Atividade	Carga Horária	Horário	Tema	
São José dos Campos e Taubaté	Taubaté	Junho	11 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	14h às 17h	DIPJ – Presumidos, Simples e Isentas – Principais Exigências
	Taubaté		25 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”
	S. J. Campos	Julho	25 sexta-feira	Curso	8h	09h às 18h	Prevenção a Fraude e Lavagem de Dinheiro nas Empresas
	S.J. Campos	Agosto	8 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal
	Taubaté		13 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	14h às 17h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	S. J. Campos	Setembro	10 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	14h às 17h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações
	Taubaté	Outubro	15 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas
	S. J. Campos		22 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicos de Avaliação de Empresas
	S. J. Campos	Novembro	5 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	14h às 17h	Roteiro para o Encerramento do Exercício
	Taubaté		26 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício
São José do Rio Preto	Junho	26 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas	
	Julho	16 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia	
		24 quinta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
	Agosto	13 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Setembro	5 sexta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”	
	Outubro	8 quarta-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
	Novembro	5 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
		26 quarta-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem	
Sorocaba	Junho	11 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	DIPJ – Presumido, Simples e Isentas – Principais Exigências	
	Julho	2 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Contabilidade Gerencial, Análise e estratégia	
		22 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	SPEDContábil e SPEDFiscal	
	Agosto	12 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	IFRS – Padrões Internacionais “Preparando para Harmonização”	
	Setembro	10 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	ICMS – Substituição Tributária de Mercadorias – Últimas Alterações	
	Outubro	14 terça-feira	Palestra	3h	19h às 22h	Mediação e Arbitragem	
		22 quarta-feira	Seminário	4h	09h às 13h	Análise de Balanço, Relatórios Gerenciais, Técnicas de avaliação de Empresas	
	Novembro	5 quarta-feira	Ciclo/Centro	3h	19h às 22h	Roteiro para o Encerramento do Exercício	
	25 terça-feira	Seminário	4h	14h às 18h	Contabilidade, Sustentabilidade das Empresas		



REGISTRO

SAIBA UM POUCO MAIS SOBRE O REGISTRO NO CRC SP

O CRC SP é o órgão de registro e fiscalização da Contabilidade. Para exercer a profissão de Contabilista é obrigatório, por lei, possuir o registro em Conselho Regional de Contabilidade. Empresas contábeis, sejam elas individuais ou sociedades, também devem ser registradas em CRC.

PARA PROFISSIONAIS, EXISTEM QUATRO TIPOS DE REGISTROS:

- **Definitivo Originário:** é o registro obtido, no estado em que o profissional reside, com a apresentação do diploma.
- **Provisório:** quando o diploma ainda não está pronto, mas a instituição de ensino forneceu o comprovante de conclusão de curso, é possível obter o registro Provisório, que é válido, além do ano em que foi expedido, por dois anos (um registro Provisório emitido em junho de 2008, por exemplo, terá validade até 31 de dezembro de 2010).
- **Transferido:** caso o profissional passe a residir em outro estado, ele deve pedir a transferência do registro.
- **Secundário:** Contabilistas que prestam serviços em outros estados do território brasileiro, além do estado onde moram, devem solicitar o registro Secundário. O profissional pode ter quantos registros Secundários forem necessários conforme o número de estados onde ele presta serviços e não é cobrada anuidade de nenhum deles.

Os registros possuem numeração seqüencial, que será sempre a mesma, ainda que o tipo de registro mude (de Técnico em Contabilidade para Contador).

Exemplo de número de registro: 1SP200.000/O-0. Caso o registro seja transferido de outro estado para o Estado de São Paulo, a numeração continuará mesma, mas será acrescentado o número 1, para indicar que se trata de um profissional, a letra T, que indica a transferência, e o SP. Exemplo: 1RJ100.000/O-0 'T' SP.

O número 1 inicial indica que o registro pertence ao profissional. Em caso de sociedade, utiliza-se o número 2. Se for um escritório individual, o número usado será o 3.

REGISTRO DE EMPRESA CONTÁBIL

Para obter o registro de uma sociedade contábil, é necessário preencher um requerimento no CRC SP e encaminhar o contrato social para aprovação pela Câmara de Registro e homologação pelo Plenário da entidade. Após obter o registro no CRC SP, deve-se registrar o contrato em cartório ou na Jucesp (Junta Comercial de São Paulo) e devolver a cópia autenticada do contrato averbado e o número do CNPJ.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CONTABILISTA

Os profissionais que tiram o registro Definitivo Originário recebem o novo modelo da Carteira de Identidade do Contabilista. Confeccionada com plástico rígido, a moderna carteira possui um *chip* que armazena informações, dificultando fraudes. Ela também pode ser habilitada por uma autoridade certificadora permitindo o uso da certificação digital.

As carteiras expedidas com o registro Provisório somente são confeccionadas em papel. Assim que tiverem seus diplomas registrados, os Contabilistas poderão solicitar o novo modelo ao Departamento de Atendimento do CRC SP. Para isso, basta entregar um requerimento e recolher a taxa referente à confecção do novo documento. O mesmo vale para quem já tem o registro Definitivo no modelo antigo e quer a nova carteira.



Segurança nos Negócios Eletrônicos

A nova carteira de identidade do profissional contábil possui chip de memória para habilitação de certificado digital.

Compareça ao seu CRC e adquira já a sua. Depois é só solicitar o seu Certificado Digital Serasa pelo site www.certificadodigital.com.br/carteiraprofissional.

Facilidade de acesso

e-CAC/ SISCOMEX/ SPED/ e-DOC/ e-Processo
- Recursos Eletrônicos na Delegacia da Receita Federal/ Registro Eletrônico de Livros Mercantis nas Juntas Comerciais;

**Certificação Digital Serasa.
Muito mais segurança e agilidade nas transações com seus clientes.**



Preço Promocional
e-CPF A3 validade 3 anos*
R\$110,00
e-CPF A3 validade 3 anos, + leitora**
R\$198,00
*Um ano de validade gratuito
**45% de desconto na leitora
Desconto praticado sobre o preço do varejo





PRESIDENTE LULA RECEBE SERGIO PRADO DE MELLO EM AUDIÊNCIA

O presidente do CRC SP, Contador Sergio Prado de Mello, foi recebido em audiência pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 16 de junho de 2008, quando este veio a São Paulo, cumprindo agenda de compromissos.

Sergio Prado estava acompanhado pelo Contador Antoninho Marmo Trevisan, um dos mais atuantes membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Recebido com muita simpatia e cordialidade pelo presidente Lula, Sergio Prado aproveitou a oportunidade para levar ao seu conhecimento várias reivindicações da classe contábil.

A primeira delas é o veto presidencial, assinado em 15 de dezembro de 2005, ao Exame de Suficiência. Sergio Prado explicou ao presidente que o parecer do Ministério do Trabalho, que aconselhava o veto, baseou-se no artigo 3º do projeto original, que previa “exame de avaliação e compe-

tência para manutenção do registro”, mas estava excluído da redação final submetida à sanção.

Esse equívoco, explicou Sergio Prado, acabou causando o veto ao projeto de lei que estabelecia que os profissionais contábeis se submetessem a Exame de Suficiência para obter o registro em CRC, visando à comprovação do nível de conhecimento indispensável para o exercício da profissão.

Diante do engano, Sergio Prado solicitou que o presidente Lula libere sua bancada para derrubar o veto presidencial, na ocasião em que este for apresentado. Para os Contabilistas o Exame de Suficiência é de fundamental importância, pois contribui com a melhora do desempenho profissional, beneficiando a educação, o mercado de trabalho e o serviço prestado à sociedade.

Decreto-lei nº 9.295/1946 – O presidente Sergio Prado também relatou ao presidente Lula que o Decreto-lei nº 9.295, que rege a profissão dos Contabilistas há 62 anos, precisa ser atualizado e, por isso, foi submetido a várias audiências públicas e, em breve, será apresentado ao Congresso Nacional para que sejam votadas as mudanças reivindicadas pela classe contábil.

Dentre outros assuntos abordados, Sergio Prado também pediu o empenho do presidente Lula na questão do Simples Nacional, no tocante ao enquadramento das empresas de serviços contábeis, atualmente enquadradas na tabela 5.

O ministro da Previdência, José Pimentel, quando exercia seu mandato de deputado federal, foi o portador da reivindicação das empresas de serviços contábeis de serem reenquadradas na tabela 3. O presidente do CRC SP solicitou a solução desse pedido.

Sergio Prado de Mello agradeceu ao presidente pela promulgação da Lei nº 11.638/07, que obriga o balanço das empresas a seguir as Normas Internacionais de Contabilidade. A Nova Lei Contábil, como está sendo chamada, atrairá novos investimentos e mais empregos ao Brasil.

O presidente do CRC SP também foi o portador de convite feito pela presidente do CFC, Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim, para que o presidente Lula compareça à abertura do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no dia 24 de agosto de 2008, em Gramado (RS). O presidente Lula examinou o material sobre o evento com muito interesse e externou sua admiração pela numerosa classe contábil brasileira.

Para Sergio Prado, a conversa com o presidente Lula foi bastante produtiva e muito auspiciosa. “As reivindicações da classe contábil foram muito bem recebidas pelo presidente” – disse Sergio Prado, “e, o que é melhor, ele se mostrou disposto a resolvê-las”.



Sergio Prado e o presidente Lula se cumprimentam

CRC SP EDITA DELIBERAÇÃO PARA FACILITAR ATUAÇÃO DE PERITOS CONTÁBEIS

Atendendo o convênio firmado entre o CRC SP e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que visa a desburocratizar a prestação de serviços por Peritos Contábeis, nas Varas e Ofícios de Justiça de todo o Estado, o CRC SP elaborou a Deliberação do Conselho Diretor nº 40/2008, que trata da expedição de certidões para Peritos Judiciais.

Os Contadores que atuam como Peritos Judiciais poderão requisitar ao CRC SP uma certidão de cadastramento. Esta certidão terá validade de dois anos e conterá informações sobre a formação acadêmica do profissional; dados cadastrais no CRC SP; conteúdo integral dos dados constantes das certidões de distribuição cível e criminal, e de certidões de “objetos e pé” dos feitos ali apontados; e a data da expedição das certidões apresentadas pelo interessado, sendo que as de distribuição cível e criminal não podem ter sido expedidas há mais de 60 dias.



Ao solicitar a certidão, os Contadores devem apresentar o currículo, com informações sobre a formação acadêmica e profissional e as áreas de atuação e comprovantes de cursos de especialização ou pós-graduação concluídos. Também são solicitadas cópias de certidões dos distribuidores cíveis e criminais, relativas aos últimos dez anos, das comarcas da capital e do domicílio do profissional, e com data inferior a 30 dias da data de efetivação do pedido.

A solicitação somente será efetivada quanto todos os documentos

necessários forem entregues. Em seguida, a documentação será encaminhada ao Departamento de Registro, que será responsável por todo o processo administrativo para expedição das certidões.

Se necessário, o Departamento de Registro poderá solicitar outras informações ou documentos. Os requerentes terão o prazo de 48 horas, contadas a partir do recebimento da solicitação, para entregar os documentos. O Contador deve ficar atento ao prazo ou seu pedido poderá ser cancelado.



Sistemas Contábeis e Gestão Empresarial

Solicite uma versão demonstrativa

Telefones: 0800 12 7135
São Paulo: (11) 2026-1835
SP Interior: (19) 3522-8300
www.supersoft.com.br

SUPERSOFT®
SISTEMAS
Potencializando Competências

Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Controle Patrimonial, Adm. de Escritório
GESTÃO EMPRESARIAL: Vendas, Compras, Estoque, Custos e Formação de Preços, Financeiros, Qualidade, PPCB, Sac e Assistência Técnica, PPP



ESPAÇO CULTURAL CRC SP RECEBE NOVAS EXPOSIÇÕES A CADA MÊS

O CRC SP realiza mensalmente uma noite cultural com a inauguração de exposições de obras de arte e apresentações musicais ou de poesias. As atividades expressam uma idéia defendida pelo CRC SP: a de que a formação do Contabilista deve ser completa e não se restringir somente a conhecimentos técnicos.

Esses eventos são abertos ao público, permitindo a integração do CRC SP e da comunidade. A entrada é sempre um quilo de alimento não-perecível, que é doado para instituições assistenciais. Todas as exposições são organizadas em parceria com o IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo).

“RAÍZES” MOSTRA OS ESTILOS REALISTA E HIPER-REALISTA

No dia 6 de março de 2008, o presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello, prestigiou a inauguração da exposição “Raízes”, do artista plástico Marcos Damacena.

O coordenador da Comissão de Projetos Culturais e conselheiro do CRC SP, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, abriu o evento apresentando o artista. Marcos Damacena descobriu a pintura aos 17 anos, após sofrer uma grave lesão, que o impediu de levar adiante a carreira de jogador de futebol. Seguindo os estilos realista e hiper-realista (os quadros se parecem com fotografias), Marcos se inspira em brasileiros das diversas regiões do País.

A noite foi marcada também pela apresentação de quatro músicos. A

pianista Walkyria Passos Claro, de 84 anos, fez uma belíssima performance e demonstrou muita vitalidade. Aos 80 anos, ela recebeu o prêmio de melhor Interpretação de Música Barroca, no Colorado, nos Estados Unidos.

Sandra Regina Boarin Pace e seus filhos Lucas Boarin Pace e Fernanda Boarin Pace, que tocam respectivamente, clarinete, sax alto e flauta transversa, subiram ao palco para interpretações individuais. Ao final, tocaram juntos a canção “Vencendo vem Jesus”, a qual o público de cerca de 150 pessoas acompanhou, cantando.

Compareceram ao evento o vice-presidente de Fiscalização, Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, e o conselheiro do CRC SP e vice-coordenador da Comissão de Projetos Culturais Arnaldo Longhi Colonna. Do Sindcont-SP, estavam presentes o presidente do Conselho Consultivo, Arthur Verna, o conselheiro Flausino Marquez Rezende, e os diretores Paulo César Pierre Braga e Geraldo Carlos Lima.

EXPOSIÇÃO TRAZ OBRAS COM MATERIAIS RECICLADOS

A exposição “Síntese poética e ritmos modulados”, da artista Célia Rachel Daiuto Cursino, foi inaugurada no dia 3 de abril de 2008. Como destacou o conselheiro do CRC SP e coordenador da Comissão de Projetos Culturais, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, esta foi a terceira exposição do ano.

As obras de Célia são elaboradas com grafismos, xilogravura, monoti-

pia e colagens de materiais reciclados, como telas de arame e até folhas de bananeira. Mesclando técnicas, a artista acrescenta ao trabalho interferências com tinta.

O presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello, destacou a sintonia entre o trabalho de Célia e as ações do CRC SP voltadas para a preservação do meio ambiente.

As cantoras Inahiá e Tânia Borges, acompanhadas pelo violonista Iberê, interpretaram canções de Chico Buarque, num show em homenagem ao cantor intitulado “Aquela do Chico”. Valorizando a boêmia, foi montado um charmoso cenário para a apresentação.

Prestigiaram o evento os vice-presidentes do CRC SP Claudio Avelino Mac-Knight Filippi (Fiscalização) e Celina Coutinho (Registro) e os conselheiros Arnaldo Longhi Colonna e Ana Maria Costa, respectivamente



Em março, Sergio Prado e Joaquim Monteiro com o pintor Damacena

vice-coordenador e membro da Comissão de Projetos Culturais.

Compareceram também o presidente do Conselho Consultivo do Sindcont-SP, Arthur Verna, como representante do Sescon-SP e Aescon-SP; a diretora social do Sindcont-SP, Carolina Tancredi, o diretor da entidade Paulo César Pierre Braga e o Contabilista e presidente do Movimento Poético Nacional, Walter Argento.



Em junho, o presidente Sergio Prado, o fotógrafo Johnny, Celina Coutinho, Claudio Filippi e Joaquim Monteiro na exposição que homenageou o meio ambiente

EVENTO CULTURAL PRESTA HOMENAGEM ÀS MÃES E VALORIZA TRADIÇÕES REGIONAIS

O Espaço Cultural CRC SP recebeu na noite de 7 de maio de 2008, a exposição “Festas e cenas populares”, da artista plástica Lourdes de Deus e a apresentação de música e poesia do MPN (Movimento Poético Nacional).

Com telas bastante coloridas, Lourdes retrata tradições e o folclore brasileiro. “As festas, a história, os regionalismos me inspiram. Faço um trabalho autêntico com temática originalmente brasileira, pois tenho uma necessidade de mostrar as tradições que se mantêm em cidades pequenas do nosso País”, afirmou a artista autodidata e casada com o também pintor Waldomiro de Deus.

O conselheiro do CRC SP e coordenador da Comissão de Projetos Culturais da entidade, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, fez a abertura do evento.

O presidente do MPN, Walter Argento, ressaltou o Dia das Mães como temática da noite. A apresentação começou com a pianista Iara Lopes tocando o hino oficial da entidade. Em seguida, o público pôde apreciar poesias e canções lidas e interpretadas pelos membros do MPN, incluindo performances de canto lírico.

A organização deste evento contou também com a parceria da Comissão CRC SP Melhor Idade.

Prestigiaram a exposição a vice-presidente de Registro do CRC SP, Celina Coutinho, e os conselheiros Arnaldo Longhi Colonna (vice-coordenador da Comissão de Projetos Culturais), Ana Maria Costa (coordenadora da Comissão Projeto Mulher Contabilista) e Júlio Linuesa Perez.

Além do presidente do CRC SP, gestão 1969, João Gondim Sobrinho, compareceram o presidente do Conselho Consultivo do Sindcont-SP, Arthur Verna, que representou o Sescon-SP e a Aescon-SP; a diretora social do Sindcont-SP, Carolina Tancredi, e o diretor da entidade Paulo César Pierre Braga.

EM JUNHO, HOMENAGEM AO MEIO AMBIENTE EMBALADA POR CANÇÕES ITALIANAS

Inaugurada no Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, a exposição “Foto Animal” mostra uma série de fotomontagens do fotógrafo Johnny, especializado em clicar animais para campanhas publicitárias.

Filho do fotógrafo Marçal Duarte, Johnny é formado em Publicidade e

Propaganda e, dedica-se à fotografia, principalmente de cães. Na exposição no Espaço Cultural CRC SP, no entanto, uma variada gama de bichos está retratada: cavalos, cobras e borboletas.

Nessa noite, também se apresentou o Coral Fantasia Italiana, cantando composições italianas, contribuindo para tornar perfeito o evento cultural.

Estavam presentes o presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello; os vice-presidentes Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, de Fiscalização, e Celina Coutinho, de Registro; o conselheiro e coordenador da Comissão de Projetos Culturais, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, e o presidente do CRC SP na gestão 1984-1985 e coordenador da Comissão Melhor Idade, Antonio Luiz Sarno.

O Contabilista e presidente do Movimento Poético Nacional, Walter Argento, também compareceu, além do diretor do Sescon-SP e Aescon-SP, Arthur Verna, que representou o presidente dessas entidades, José Maria Chapina Alcazar; os diretores do Sindcont-SP, Carolina Tancredi de Carvalho e Paulo César Pierre Braga, representantes do presidente José Heleno Mariano.



CRC SP COMEMORA DIA DO CONTABILISTA DIVULGANDO MANIFESTO AOS PROFISSIONAIS

No dia 19 de maio de 2008, o presidente do CRC SP, Sergio Prado de Mello, lançou o “Manifesto aos Profissionais da Contabilidade”, na solenidade em homenagem ao Dia do Contabilista, comemorado em 25 de abril.

O Manifesto foi redigido e assinado por Sergio Prado e pelos presidentes das Entidades Contábeis Congraçadas: Mauro De Martino Júnior (Fecontesp), José Heleno Mariano (Sindcont-SP), José Maria Chapina Alcazar (Sescon-SP e Aescon-SP), José Luiz Ribeiro de Carvalho (Ibracon – 5ª Seção Regional) e Sebastião Edison Cinelli (Apejesp).

Com o alerta: “Contabilista, o futuro chegou”, o Manifesto mostra a preocupação das lideranças contábeis com as importantes mudanças que estão acontecendo com a profissão contábil: “Vivemos uma nova era, que está transformando em passado remoto o preenchimento de guias e

livros em papel, num ambiente fortemente marcado pelo emprego das novas tecnologias”.

A importância da Contabilidade para as empresas e para os governos é enfatizada no texto das Entidades e a necessidade do Contabilista apropriar-se das novas tecnologias, atualizar-se e ter uma cultura geral “para entender as mudanças que acontecem no mundo, na comunidade, nos costumes e no meio ambiente”.

Os signatários alertam ainda: “Não perca o seu lugar no mundo corporativo para aqueles que não possuem a ampla formação proporcionada pelo ensino contábil, mas que, muitas vezes, sabem aproveitar muito bem as oportunidades surgidas”.

HOMENAGENS – Com a presença de inúmeras autoridades do mundo contábil, a comemoração do CRC SP começou com a abertura feita pelo



Auditório lotado no Dia dos Contabilistas

presidente Sergio Prado. O Contabilista e deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PBT-SP) compareceu mas, por compromisso anterior assumido, não pôde permanecer na solenidade.

A mesa solene foi composta pelo presidente Sergio Prado de Mello, pelos presidentes do CRC SP, Luiz Antonio Balaminit (gestão 2006-2007) e Arthur Magalhães Andrade (gestão 1959-1960), pelo presidente do Sindcont-SP, José Heleno Mariano, pelo presidente da CNPL, Francisco Antônio Feijó, e pelo presidente do Ibracon Nacional, Francisco Papellás Filho.

O presidente do Sindcont-SP, José Heleno Mariano, que falou em nome das Entidades Congraçadas do Estado de São Paulo, disse que estava honrado em representar as Entidades Congraçadas pela primeira vez.

Ele elogiou a união e as parcerias entre as Entidades Congraçadas e resumiu a história da Contabilidade



Balaminit imortalizado na Galeria dos presidentes: Sergio e Marilda Prado, Adriana e Luiz Antonio Balaminit

de com uma palavra: dedicação, “a mesma que permitiu o grandioso caminho percorrido pelos profissionais que comemoram o seu dia em 25 de abril e que estão sendo homenageados hoje pelo CRC SP”.

A homenagem a ilustres Contabilistas, que contribuíram com seu trabalho para engrandecer a Contabilidade, foi um dos pontos altos da solenidade. A Medalha Joaquim Monteiro de Carvalho foi entregue ao Contabilista Vinício Martins Presti, pelo vice-presidente de Fiscalização, Claudio Avelino Mac-Knight Filippi.

Também receberam a láurea os Contabilistas Antônio de Oliveira Rego e Maria Odilla Nobre, respectivamente, dos vice-presidentes Luiz Fernando Nóbrega (Desenvolvimento Profissional) e Celina Coutinho (Registro).

O Contabilista Moacyr Padovan, agraciado também com a Medalha, não pôde comparecer e vai recebê-la em outra ocasião.

A Medalha Horácio Berlinck foi recebida pelo Contabilista Francisco Moreno Corrêa do vice-presidente de Administração e Finanças, Domingos Orestes Chiomento.

Pelos relevantes serviços prestados à classe contábil, a Medalha Ernani Calbucci foi entregue a Roberto Müller Filho pelo presidente Sergio Prado de Mello.

Os Contabilistas Rubens Monton Coimbra e Waldemar Garcia de Santana foram condecorados com a Medalha Pedro Pedreschi pelo vice-presidente de Administração e Finanças, Domingos Orestes Chio-

mento, e pelo presidente Sergio Prado, respectivamente.

Em nome dos homenageados, Rubens Monton Coimbra disse estar honrado por dois motivos: por ter sido escolhido o orador dos que receberam as comendas e por ser, ele próprio, um dos contemplados.

“Receber esta honraria, além de ser gratificante e emocionante, nos fará ter um comprometimento maior, que retribuiremos com mais trabalho”, encerrou.

CFC TAMBÉM HOMENAGEIA – O Conselho Federal de Contabilidade também agraciou os conselheiros que prestaram serviços ao CRC SP e ao CFC no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2007.

O mais novo conceito de Tecnologia Contábil

e-contab.com.br

Sem Manutenção Mensal

Contabilidade Folha de Pagamento Livros Fiscais Adm. Escritório Controle Patrimonial PPP

São Paulo 11 2626-1962 SP Interior 19 3525-6600
Belo Horizonte 31 2626-2940 Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728

www.e-contab.com.br



Momento em que o presidente Balamínut, gestão 2006-2007, é homenageado

O presidente Sergio Prado entregou diplomas aos ex-conselheiros Carlos Augusto Nogueira, Cláudio Aníbal Cleto, José Aref Sabbagh Esteves, Luiz Antonio Balamínut e Vinício Martins Presti. Os Contabilistas Osvaldo Monéa e Clóvis Ioshike Beppu, também agraciados com o diploma do CFC, não puderam comparecer e vão recebê-lo em outra oportunidade.

GALERIA DE PRESIDENTES – O grande homenageado do evento foi o presidente da gestão 2006-2007, Luiz Antonio Balamínut. O presidente Sergio Prado fez um resumo da vida profissional e da atuação de Balamínut nas entidades contábeis.

“Balamínut foi um dos mais inovadores presidentes do CRC SP” – disse Sergio Prado, “implantando o Planejamento Estratégico 2006-2015 e o Fórum de Contabilidade 2016, que permitiu a discussão de importantes temas da Contabilidade e dos Contabilistas, e de onde surgiu a sugestão de se atualizar o Decreto-lei nº 9.295, nossa lei de regência, que foi debatida em audiências públicas em todo o País”.

Emocionado, o presidente Balamínut disse ser aquele um momento de agradecimento às Entidades Contá-

beis, grupos políticos, conselheiros e funcionários do CRC SP.

Ele disse que o Planejamento Estratégico para 10 anos, implementado na gestão 2006-2007, foi feito visando aos desafios, à visão de futuro, à missão e à inovação requeridos pela moderna Contabilidade.

“No momento em que a profissão é valorizada no mundo todo, porque está provado que o enriquecimento passa pela Contabilidade” – disse Balamínut, “está na hora de valorizarmos o fazer contábil, grande responsável pelo crescimento dos países em desenvolvimento”.

Como último ato do evento, foi inaugurada a fotografia do presidente Balamínut na Galeria dos Presidentes. Descerrada por Sergio Prado e por Balamínut, a homenagem teve a participação das esposas de ambos, com a entrega de flores feita por Marilda Prado à Adriana Balamínut.

OPORTUNIDADE DOS CONTABILISTAS – O presidente Sergio Prado encerrou a solenidade, ressaltando a importância de se homenagear os Contabilistas no seu dia e do importante momento vivido pela Contabilidade brasileira com o advento

da Lei nº 11.638/07, que obrigará as empresas abertas a elaborarem suas demonstrações contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

“**ESTA É A OPORTUNIDADE**” – disse Sergio Prado, “dos Contabilistas brasileiros mostrarem como é importante, como é fundamental o trabalho que nós desenvolvemos para as empresas, um trabalho que fortalece o nosso mercado, alcançando um dos mais nobres objetivos da Contabilidade brasileira, que é colocar o nosso País no caminho seguro e definitivo do desenvolvimento”.

Antes de ler o “Manifesto aos Profissionais da Contabilidade” (leia o texto, na íntegra, na página 70), o presidente do CRC SP acrescentou: “Esta é a hora de subirmos sem medo os degraus que nos levarão às novas funções que o mercado espera e quer que os profissionais da Contabilidade assumam: o papel de gestores, o papel de consultores que, com informações seguras, transparentes e precisas, indicarão o caminho da sustentabilidade e do sucesso”.



Sergio Prado lança o “Manifesto aos Profissionais da Contabilidade”

CONTABILISTA

VOCÊ PODE TER SULAMÉRICA
E UNIMED PAULISTANA
POR UM PREÇO QUE TAMBÉM FAZ
BEM PARA A SUA SAÚDE.

GRAÇAS À PARCERIA DO CRC SP COM A SULAMÉRICA E A UNIMED PAULISTANA, VOCÊ PODE TER UM PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO COM PREÇOS E VANTAGENS EXCLUSIVOS. ESSES BENEFÍCIOS VOCÊ SÓ ENCONTRA NA QUALICORP.

LIGUE E CONFIRA:
11 3016 8837



QUALICORP
CORRETORA DE SEGUROS



SulAmérica
associada ao ING

Unimed 
Paulistana

PARA A ADESÃO, É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO LEGAL COM O CRC SP. PLANOS DE SAÚDE COLETIVOS POR ADESÃO, COM REGRAS CONTRATUAIS DISTINTAS DOS PLANOS INDIVIDUAIS. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONSU Nº 14/98 (AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS).

INFORMAÇÕES RESUMIDAS. CONDIÇÕES CONTRATUAIS DISPONÍVEIS PARA ANÁLISE ATRAVÉS DO TELEFONE DESTA ANÚNCIO. MAIO/2008.



MANIFESTO AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

CONTABILISTA, O FUTURO CHEGOU!

O que há alguns anos parecia ficção científica, hoje é a mais pura realidade.

As novidades para a profissão contábil estão chegando sem parar e com a maior rapidez. Estão aí para quem quiser ver, por exemplo, o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), a Nota fiscal Eletrônica, a certificação e a assinatura digitais.

Alguém duvida que a escrituração fiscal automatizada será adotada, amplamente, pela facilidade e rapidez que apresenta?

Ou que os controles manuais, a escrituração e as guias em papel tendem a desaparecer, em detrimento das declarações eletrônicas, que simplificam, padronizam e otimizam as informações contábeis?

Vivemos uma nova era, que está transformando em passado remoto o preenchimento de guias e livros em papel, num ambiente fortemente marcado pelo emprego das novas tecnologias.

No entanto, não existe mágica para que a Contabilidade passe, da noite para o dia, da idade da escrituração para a era eminentemente eletrônica. É preciso preparação, aquisição de conhecimentos e uma ação imediata frente às novas atribuições da profissão.

Estaria o Contabilista preparado para este novo cenário? Teria o profissional da área a devida consciência dessas mudanças, sabendo que se trata de caminho sem volta e que outras profissões estão se preparando para ocupar os espaços que não sejam preenchidos por ele com a rapidez necessária?

O Contabilista detém as informações contábeis e a *expertise* para orientar com competência os gestores das empresas, além de mostrar com transparência a gestão do dinheiro público.

Poucas profissões têm a multiplicidade de funções que a Contabilidade proporciona.

Imprescindível na microempresa, nas transnacionais e nos governos, o Contabilista pode e deve ser Consultor, Perito, Auditor.

No mundo inteiro as pequenas, médias e grandes cidades têm sempre um Contabilista a orientá-las. A linguagem universal dos números é entendida no Japão, na Índia, Canadá ou Chile.

A Contabilidade merece, portanto, respeito, reconhecimento e credibilidade, onde quer que se apresente um profissional dessa importante ciência.

Por todas essas razões, é chegada a hora de o Contabilista se reposicionar frente à Contabilidade, assumindo seu lugar de direito na primeira fila das profissões nobres, se impondo como alguém essencial à sociedade, fortemente presente nos novos nichos de trabalho, dando um salto de qualidade frente a cada novo desafio com o qual se depara.

O mundo muda a cada instante e o Contabilista precisa acordar para essa realidade.

Deve então se mobilizar rapidamente, apropriar-se das novas tecnologias, mudar, passar a exercer a Contabilidade em toda a sua plenitude. É preciso atualizar-se, estar atento para a legislação que muda a cada momento rumo à total unificação eletrônica.

Estudar, ler, escrever, ter uma cultura geral para entender as mudanças que acontecem no mundo, na comunidade, nos costumes e no meio ambiente são posturas igualmente obrigatórias no mundo atual. Tão importante e urgente quanto a adoção dessas práticas é a conscientização do que realmente está acontecendo na sociedade.

Não perca o seu lugar no mundo corporativo para aqueles que não possuem a ampla formação proporcionada pelo ensino contábil, mas que, muitas vezes, sabem aproveitar muito bem as oportunidades surgidas. Fique atento à sua profissão, à atuação política na sua cidade, estado, país e no mundo! Participe das entidades da sua categoria!

Quando perguntarem qual é a sua profissão, diga em alto e bom som:

“SOU CONTABILISTA.”

E tenha a satisfação de trabalhar, ouvindo, com frequência cada vez maior, essa gratificante frase:

“Nossa, que incrível! A sua profissão é muito importante!”



Contador SERGIO PRADO DE MELLO

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Contador MAURO DE MARTINO JÚNIOR

Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo

Contador JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – 5ª Seção Regional

Contador JOSÉ MARIA CHAPINA ALCAZAR

Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo

Contador JOSÉ HELENO MARIANO

Presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Contador SEBASTIÃO EDISON CINELLI

Presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo



LedPessoal - LedFiscal - LedContábil - LedGeresc - LedCaixa - LedWeb

- Saldo Dinâmico
- Interface Prática
- Gestor On Time
- Banco de Dados Unificado
- Relatórios Personalizados
- Lançamentos Automatizados

0800 770 1747

21 ANOS

LEDWARE

EXCELÊNCIA NO TRABALHO COM
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA.

LEDWARE INFORMATICA



NOVA LEI CONTÁBIL EXIGE SUPER CONTADORES

“ A Lei nº 11.638/2007, conhecida como a nova lei contábil, traz enormes mudanças para a profissão, na opinião do Contador Antoninho Marmo Trevisan que também acredita que “ a história da evolução contábil está repercutindo com muita precisão o ambiente econômico-empresarial do País; agora, o nosso profissional é um Contador para o mundo”.

Nesta entrevista especial, Trevisan, que também é membro do Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico, ligado à Presidência da República, fala sobre o mercado de trabalho para os Contabilistas, a Reforma Tributária e dá a sua opinião sobre o Exame de Suficiência para os profissionais contábeis: “ Temos que criar o nosso sistema de verificação, enquanto as escolas não adotam melhores padrões para que formemos Contadores aptos a exercer nossa profissão”.

A NOVA LEI DAS S.A. FOI UMA BOA NOTÍCIA PARA A CONTABILIDADE BRASILEIRA?

Antoninho Marmo Trevisan: A Lei nº 11.638 e as alterações que o mundo contábil está tendo que fazer têm produzido reflexos para a economia mundial e marcado claramente a sua

importância pelo próprio efeito que teve nos Estados Unidos, com a crise do setor imobiliário, que apareceu exatamente no momento em que os balanços dos bancos registraram essas perdas, por meio de um conceito contábil, a chamada marcação a mercado, que é um conceito novo,

instalado pela nova lei. Acho importante registrar também que com essa lei um número desconhecido de empresas passarão a ter que apresentar seus balanços auditados por Auditor Independente, que são corporações de faturamento de mais de 300 milhões ou ativos de mais de 240

milhões. Em resumo, é evidente, pelo mercado, que há um novo Contador sendo demandado especialmente para as empresas e para o mercado, em geral.

EXATAMENTE O QUE MUDA PARA O PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE?

AMT: A Contabilidade passa a requerer um profissional com uma formação mais ampla, particularmente em relação a modelos econômicos, a princípios internacionais, não só de Contabilidade, como de direito público e privado. Ela, de certa forma, coloca a necessidade de um profissional que entenda de engenharia de avaliação. Um profissional que vou chamar de “Super Contador” E coloca esse novo Contador com um novo *status*. Ele se torna um estrategista dentro da empresa. E, claramente, verifica-se, a cada trinta anos, um avanço na profissão. Esta que veio agora representa o avanço mais revolucionário. Tivemos em 1940, o Decreto-lei nº 2.627. Depois, tivemos, em dezembro de 1976, trinta e seis anos depois, a Lei nº 6.404 e, agora, em dezembro de 2007, a Lei nº 11.638.

Cada uma delas tem uma particularidade importante para o mundo contábil, para o Contador. A de 1940 reconhecia a existência de um proprietário. O balanço era feito para o dono da empresa. A de 1976, a lei das S.A., abriu a informação contábil e passou a estabelecer regras que pudessem permitir o ingresso de acionistas minoritários para dentro da empresa, e as regras contábeis privilegiavam este acionista, que era brasileiro e detinha poupança privada nacional. E na Lei nº 11.638, as regras contábeis foram alteradas. Não vou falar mais em regras, mas em princípios. A grande mudança foi esta. Ela trabalha com princípios, de modo a permitir o ingresso de acionistas, agora, estrangeiros. A história da evolução contábil está repercutindo com muita precisão o ambiente econômico-empresarial do País. Agora, o nosso profissional é um Contador para o mundo. Antes, era um Contador para o Brasil e para acionistas privados nacionais. Era um Contador para o dono da empresa. Veja que mudança. Para a presidente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, é de um Contador que trabalha com o



subjetivismo responsável, quer dizer, o campo de visão dele se expandiu e o impacto dessa visão dentro de um balanço será claramente percebido, porque os ativos, de maneira geral, passam a ser avaliados pelo valor de mercado. Aliás, o termo correto é “valor justo de mercado”. Tem se aí um elemento subjetivo: o que é valor justo de mercado?

NO SEIO DAS ENTIDADES, PERMEIA UMA PREOCUPAÇÃO DE QUE A MAIORIA DOS CONTABILISTAS, HOJE, NÃO ESTÁ FAZENDO A VERDADEIRA CONTABILIDADE, NEM ASSUMINDO O PAPEL DE GESTOR. O SENHOR VÊ ESSA SITUAÇÃO?

AMT: Acho que está tendo uma evolução. Nós nos posicionamos de uma maneira muito tímida dentro das empresas. O Contabilista detém um conhecimento que é tão formidável e seguro para ele. Ou usa termos técnicos que não são compreendidos e acabam isolados. Na BDO Trevisan somos 1.400 pessoas e digo sempre, desde o começo, é proibido usar termos técnicos. Por uma razão muito simples: o meu trabalho não é para mim, o meu trabalho é para o meu cliente, é para a empresa, é para o público. Então, tenho que falar a linguagem pública. E nós, os Contabilistas, durante muito tempo, achamos que isso nos diferenciava. Não.





Quem usa dialeto acaba ficando num gueto. Precisa falar uma linguagem que as pessoas entendam. Deve-se compreender que ele é detentor de um estoque de conhecimento que precisa estar a serviço do cliente e da empresa para quem ele está trabalhando. E fazer isso é opinar, é produzir informes, sugestões, é, de fato, se posicionar, porque a empresa precisa disso. Tenho encontrado vários presidentes de empresas que são Contadores. Aliás, o vice-presidente da República, José de Alencar, é Contador.

O SENHOR ACHA QUE FALTAM CONTABILISTAS NO GOVERNO, JÁ QUE ELE GASTA TANTO?

AMT: Com certeza. Aliás, quem disse isso foi o Antônio Ermírio de Moraes, há quase trinta anos. Ele disse: “Faltam Contabilistas nos governos”. Os orçamentos não eram cumpridos, era pouco percebida a necessidade de recursos e aí geravam esse déficit. E a

culpa foi nossa, porque não nos posicionamos. Sou um crítico do sistema de apuração das contas públicas, cuja imposição do FMI (Fundo Monetário Internacional), na década de 1980, levou o Brasil a tratar investimento como despesa. Até hoje, os investimentos públicos são tratados como déficit. Na hora de consolidar a conta pública, esse investimento era traduzido como despesa, o que para nós Contadores é um crime. E na maneira de medir o superávit e o déficit públicos, já estamos entrando no trigésimo ano de equívoco. Evidentemente há uma visão econômica, ou melhor dizendo, há uma visão imposta por um órgão, o FMI, que parece ter suas razões lá atrás. Quando questionado, o próprio ministro Delfim Neto, que operou essa mudança, se justifica dizendo que, naquela ocasião, o Fundo Monetário entendia que qualquer investimento público, dado que ele era malfeito, seria automaticamente um prejuízo, uma perda. Essa é uma maneira muito simplista de olhar as coisas. Por conta disso, eu, então, passo a registrar uma mentira contábil. É evidente que, quando uma Petrobras constrói uma plataforma, vai gerar receitas futuras e, portanto, não pode ser contabilizado como despesa ou prejuízo nas contas públicas, como acontece hoje. O princípio é: o investimento não é despesa, é ativo, é patrimônio. E nós, os Contadores, sabemos disso, desde criancinha.

COMO HOMEM ATUANTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, QUAL É A SUA OPINIÃO SOBRE O EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OS CONTABILISTAS?

AMT: Ele é fundamental. Acho que o veto presidencial foi um equívoco. A análise que gerou esse veto foi equivocada. Uma atividade como a nossa requer, sim, um exame de suficiência tão ou mais relevante quanto o que existe para os advogados. Precisamos

disso. A responsabilidade do Contador agora, mais do que antes, aumentou muito e é preciso que cada um que ponha sua assinatura em documentos contábeis tenha, comprovadamente, demonstrado competência. As escolas deveriam formar bons Contadores. Se não estão fazendo isso, é um outro problema. Porém, temos que criar o nosso sistema de verificação, enquanto as escolas não adotam melhores padrões para que formemos Contadores aptos a exercer nossa profissão. Eu sonho e espero, aliás, teria enorme satisfação em trabalhar para ajudar para que um novo pleito seja feito para que consigamos essa aprovação.

COMO O SENHOR AVALIA A REFORMA TRIBUTÁRIA?

AMT: Penso que ela vai permitir uma certificação dos processos. A junção de alguns impostos e a unificação da legislação do ICMS vão permitir que o próprio Contador se dedique cada vez mais às estratégias tributária, operacional e financeira da empresa. Essa loucura tributária nos atrapalha muito. São tantas as obrigações acessórias, que só representam um custo e nenhum benefício. A burocracia não interessa para a Contabilidade. Ela embrutece, emburrece e desvaloriza o profissional. Essa reforma tributária tem como objetivo modernizar o sistema tributário, unificar legislações e tributos, como é o caso do IVA, o Imposto sobre Valor Agregado.

AGORA NÃO HAVERÁ AUMENTO NA TRIBUTAÇÃO?

AMT: Há uma proposta: na medida em que houver um aumento de arrecadação, o governo propõe aprovar reduções nas alíquotas. Quem viver, verá.

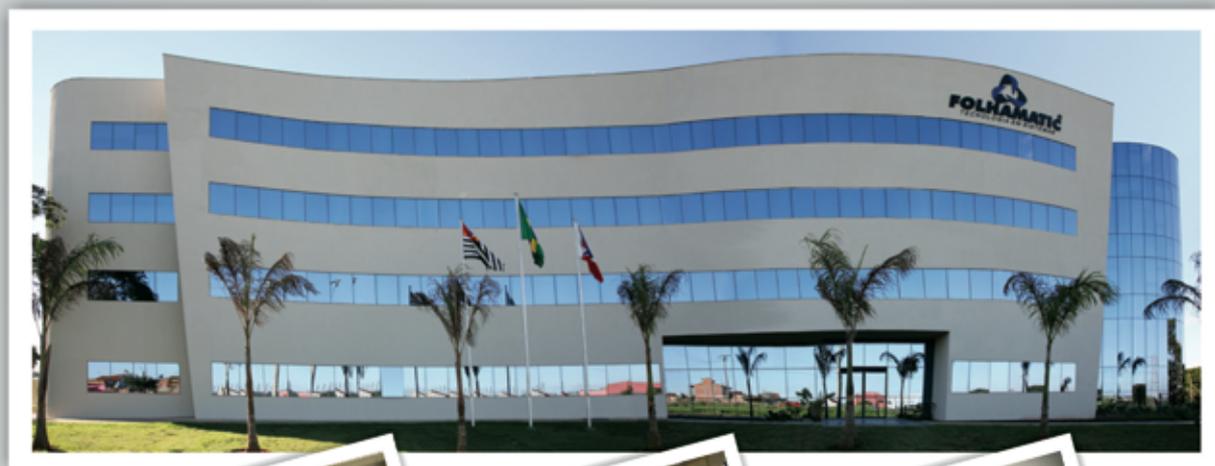




Publicar o balanço da sua empresa no Estadão é um excelente negócio, e uma grande oportunidade de atrair investidores com poder de decisão e que estão sempre atentos a números que sinalizem potencial de lucro. Anuncie o balanço da sua empresa no Estadão e valorize ainda mais a sua marca. Para anunciar, ligue (11) 3856 2080 ou pelo e-mail publicidade.legal@grupoestado.com.br

GRUPO ESTADO

A Folhamatic tem o melhor em estrutura e pessoas, todas pensando por você!



Suporte Técnico



Desenvolvimento



Auditório

A Folhamatic já está operando em sua nova instalação. Uma área construída de 4.200m² em uma área total de 15.000m², situada na Região Metropolitana de Campinas - SP.

O projeto arquitetônico da Nova Sede, foi pensado e concebido com responsabilidade sócio ambiental e projetado para maior comodidade dos nossos clientes, que contam com um amplo estacionamento, 03 auditórios com paredes reversíveis, que possibilitam formar um único auditório com capacidade total de 210 pessoas, além de salas equipadas com computadores para treinamentos VIP e um espaço especial para o coffee break.

Produtos Folhamatic: Feitos por pessoas, para pessoas.

Para seu escritório:



- e-CRM Contábil
- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Impostos
- Livro Caixa
- Contabilidade
- LALUR
- Ativo Imobilizado
- Administrador de Escritório Contábil
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Fiscalmatic Completo

Para sua empresa:



- Financeiro/FSbank
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Controle Bancário
- Faturamento
- Estoque de Matérias Primas
- Estoque de Produto Final
- Ordem de Produção



Banco de Currículos Online

A Folhamatic trabalha pensando em oferecer cada vez mais novos serviços à classe contábil. Disponibilizamos um novo serviço de currículos on-line onde os profissionais treinados para usar os sistemas Folhamatic podem cadastrar seu currículo e deixá-lo disponível para uma carteira de mais de 8.000 clientes. Basta cadastrar no site da Folhamatic www.folhamatic.com.br

VENDAS E INFORMAÇÕES

0800 015 4400

www.folhamatic.com.br

Cadastre-se em nosso site e receba informações sobre a Folhamatic e suas promoções.


FOLHAMATIC[®]
TECNOLOGIA EM SISTEMAS
Uma empresa feita por pessoas